SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 19 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3484

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.27.2

Aviso de Homologação. Concorrência nº 2023.12.27.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na ampliação e recuperação da Unidade Mista de Saúde São Francisco localizada na sede do Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 418.710,43 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e dez reais e quarenta e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Elenita Rayane Gonçalves Tavares - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 18 de Junho de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A61C1C70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.130/2024 / ACOPIARA-CE. 18 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 1.130/2024 ACOPIARA-CE. 18 DE JUNHO DE 2024.

AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE EM CARGO INACUMULÁVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento de vacância de cargo formulado pelo servidor efetivo **ANTONIO IZAC ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Vigilante, conforme nomeação na portaria nº 136/2010, e o Parecer jurídico nº 162/2024, de lavra da PGM.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR o Sr. **ANTONIO ISAC ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2006097069760, inscrito no CPF sob o nº 601.411.933-79, com matrícula nº 0064296, do cargo efetivo de vigilante nomeado pela portaria nº 136/2010, nos termos do Art. 44, V, da Lei Municipal nº 1.205//2003 – Estatuto dos Servidores Públicos de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, em 18 de Junho de 2024**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:305F87D2

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO CEARÁ GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.06.10.01. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

2024.06.18.01. Objeto: **A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOGÍSTICA, PRODUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA COM VOCÊ, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. Vigência: 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADA: **X7E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.594.152/0001-00**, no valor de **R$ 58.630,00(CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS**). Signatário pela contratante: FRANCSICO FELIPE LEAL CAVALCANTE, pela Contratada: CAIO LINCOLN ALMEIDA DE OLIVEIRA. FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE - GABINETE DO PREFEITO;

ACOPIARA/CE, 18 de Junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:FAE285D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2024.05.15.1

O(A) SECRETARIA DE SAUDE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 02 de julho de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 2024.05.15.1. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar destinado ao atendimento das necessidades e carências das unidades de atenção básica e secundárias de assistência à saúde, através do fundo municipal da saúde de Altaneira-Ce. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.altaneira.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (88) 9948-4298 ou no endereço: Rua Deputado Furtado Leite, 287 - Centro.

Altaneira/CE, 18 de junho de 2024.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:43D13110

SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE INTEGRANTES DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL PADRE DAVID MOREIRA DE ALTANEIRA

***O Município de Altaneira-CE**, através da Secretaria da Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, neste ato representada pelo Secretário, Sr. Antonio Rodrigues Cosmo, situada a Rua Pe. Agamenon Coelho, 205, Centro, Altaneira-CE, CEP: 63.195.000, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, com a finalidade de selecionar integrantes para **BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL PADRE DAVID MOREIRA DE ALTANEIRA**, cuja proposta faz parte dos projetos, programas e ações da Secretaria da Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, de acordo com as seguintes disposições:*

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

*1.1. O presente instrumento tem como objetivo selecionar interessados para participar da **Banda de Música Municipal Padre David Moreira de Altaneira**, conforme as vagas listadas no Anexo I;*

1.2. O processo seletivo dar-se-á por meio de análise de currículo, entrevista e teste instrumental, conforme os critérios de avaliação dispostos neste edital;

1.2.1. O processo seletivo buscará pessoas interessadas em participar de uma CONSTRUÇÃO MUSICAL COLETIVA COM FINS DIDÁTICOS. Assim, o nível técnico instrumental e experiência em outros grupos isolados não são pontos prioritários e/ou definitivos.

1.3. Este edital destina-se ao público em geral altaneirense, obedecidos os critérios constantes neste edital, e o cadastro de interessados nas vagas para instrumentistas que formarão a Banda de Música Municipal –Banda de Música Municipal Padre David Moreira de Altaneira;

1.4. O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude.

2. O PROJETO

2.1. O projeto visa iniciar os trabalhos na perspectiva de consolidar as práticas musicais e a formação de novas plateias no âmbito do município de Altaneira, contemplando a comunidade em geral, tendo as apresentações didáticas e nas atividades dispostas em lei municipal. Almeja-se que os integrantes da banda desenvolvam a criatividade, a expressão artística por meio da música, conheçam repertórios do cancioneiro musical popular nordestino e desenvolvam conhecimentos básicos sobre música.

2.2. O repertório será composto com foco em músicas de compositores brasileiros, em especial nordestinos, bem como canções conhecidas mundialmente pelo grande público.

3. DAS VAGAS, DOS NÍVEIS, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

3.1. As vagas para essa primeira seleção serão ofertadas a nível de bolsa de aperfeiçoamento para os seguintes instrumentos e suas variações:

Percussão, Clarinete, Sax Soprano, Trombone, Tumba, Trompa, Trompete e Saxofone Alto.

3.1.1 Neste primeiro processo, parte das vagas demandarão a necessidade de que o candidato possua seu instrumento, salvo impossibilidade devidamente justificada.

3.2. As vagas serão ofertadas de acordo com o Anexo I.

3.3. O candidato selecionado que apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) mensalmente será considerado desistente;

3.4. Interessados que possuam instrumentos não listados no presente certame poderão fazer parte da formação musical da banda, caso o candidato o possua e a comissão o selecione.

3.5. *A remuneração e a carga horária dos cargos são definidos no quadro a seguir.*

Níveis	*Remuneração / Bolsa*	*Carga Horária*
I – Músico	*Período de observação e estagio*	*30h*
II – Músico	*Após período processo da bolsa de R$ 200,00*	*30h*

4. DOS ENSAIOS

4.1. Os ensaios ocorrerão, provavelmente, no turno da tarde e/ou noite, com duração e dias definidos pelo maestro do grupo;

4.2. No ato da inscrição, o participante deverá observar a viabilidade e/ou compatibilidade do seu horário pessoal.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico específico, cujo endereço estará disponível no site do da Prefeitura municipal de Altaneira, ou por ficha de inscrição, disponível na sede da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, localizada na Rua Pe. Agamenon Coelho, 205, Centro, Altaneira-CE, CEP: 63.195.000;

5.2. O período de inscrição encontra-se expresso no anexo I deste edital;

5.3.1. Cada interessado deve efetuar apenas um processo de inscrição, utilizando o formulário de inscrição, disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: https://altaneira.ce.gov.br/.

*5.3.2 **São condições de participação e inscrição no processo seletivo**:*

I – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19/98;

II – ter, até o momento da inscrição, a idade mínima de 10 (dez) anos completos a 15 (quinze) anos completos para o nível único dessa chamada com o acompanhamento da responsabilidade dos pais por serem menor de idade.

III – ter comprovada experiência ou foco inicial em instrumento musical escolhido no momento da inscrição ;

IV – Ter documentação dos pais ou responsáveis junto a inscrição do menor.

V – Após o resultado final de aprovação preencher juntos aos pais ou responsáveis o termo de responsabilidade do menor e o termo de responsabilidade de empréstimo de instrumento.

5.3.3 São necessários os seguintes documentos para a realizar a inscrição neste processo de seleção:
I – Cópia do CPF e RG e, no caso de menor de idade, cópia da certidão de nascimento;
II – Cópia do CPF e RG dos pais ou responsáveis.
III – Comprovante de endereço atualizado.
V – Ficha de inscrição devidamente preenchida;
VI – Declaração expressa da deficiência na ficha de inscrição, quando o candidato desejar concorrer às vagas reservadas;
VII – Apresentação de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição do Conselho Regional de Medicina (CRM), quando o candidato desejar concorrer às vagas reservadas.

6. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
6.1. A entrevista e o teste instrumental possuem caráter classificatório e eliminatório, baseados nos critérios de avaliação deste edital;
6.1.1. PARA O TESTE INSTRUMENTAL O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR UMA MUSICA DE LIVRE ESCOLHA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO SELECIONADO NA INSCRIÇÃO.

6.1.2. O INTRUMENTISTA CUJO INSTRUMENTO NÃO ESTÁ NA LISTA DE OPÇÕES PODERÁ APRESENTAR UMA MÚSICA DE SUA ESCOLHA.
6.2. O não comparecimento no horário e local designado para a realização da entrevista e do teste instrumental implicará na exclusão do candidato;
6.3. A lista final com os candidatos classificados será encaminhada por *email*, bem como estará disponível no site do da Prefeitura e nas páginas oficiais.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
7.1. A pontuação máxima pelo candidato será de 10 (dez) pontos para a entrevista e 10 (dez) pontos para o teste instrumental, sendo o resultado final obtido por meio de média aritmética;
7.2. Dos critérios e suas pontuações:

ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
Disponibilidade de horário	3
Experiência Técnica em outros grupos musicais escolares ou profissionais	3
Aptidão em atuar coletivamente	2
Interesse, postura, pro atividade.	2
TOTAL	**10 PONTOS**

TESTE INSTRUMENTAL	PONTUAÇÃO
Musicalidade	3
Execução de música em consonância com os objetivos do projeto	3
Técnica de execução instrumental	4
TOTAL	**10 PONTOS**

7.3. Será reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 7 pontos, seja na entrevista ou no teste instrumental.
8. CALENDÁRIO DO EDITAL

EVENTO	*DATA*
Inscrições	*17/06/2024 a 21/06/2024*
Divulgação de resultado dos horários para segunda fase	*24/06/2024*
Teste e entrevista	*25/06/2024 a 27/06/2024*
Resultado	*28/06/2024*

9. DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

ANTONIO RODRIGUES COSMO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude
Portaria nº 193/ 2024

ANEXO I

INSTRUMENTO	BOLSA	VAGAS
	R$ XX	

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:918727D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.06.14.01

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.06.14.01– SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023 - PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM COM OU SEM CAFÉ DA MANHÃ/ALMOÇO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA**: **MT MARTINS BATISTA LTDA** - CNPJ: 07.453.545/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 14/06/2024 à 13/06/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ALEXANDRO LEITE SANTIAGO - CPF Nº 006.069.513-77. PELA **CONTRATADA**: MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA - CPF: 063.140.923-88. ARATUBA/CE, 14 DE JUNHO DE 2024

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D654F580

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 2024.06.14.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2024.06.14.02

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2024.06.05.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA.....: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 08.789.643/0001-78

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO) SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS CONTÁBIL, RECURSOS HUMANOS E LICITAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2024. 0101. 04.122.0007.2.003.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA.....: 14 DE JUNHO DE 2024

VIGÊNCIA.....: 14 DE JANEIRO DE 2025

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D7B5C370

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.05.17.01** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARNEIROZ/CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **25 de junho de 2024** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 18 de junho de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:285B255A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE OBRAS E
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.29.1

Aviso de Julgamento – Concorrência Eletrônica nº 2024.05.29.1.O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE,no uso de suas atribuições legais,torna públicopara conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Concorrência Eletrônica nº. 2024.05.29.1, do qual fora declarada vencedora, após análise técnica da mesma, a seguinte empresa:**L A LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar o melhor preço na disputa de lancese por ter apresentado proposta válida. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 18 de junho de 2024.

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A6CDC611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.18.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.18.1.A**Prefeitura Municipal de Assaré**torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:**Contratação para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades das comunidades rurais do município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 20 de junho de 2024 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**03 de julho de 2024 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**03 de julho de 2024 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: https://pncp.gov.br; www.comprasassare.com.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 18 de junho de 2024

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C8D8A600

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º287/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Lei Municipal n.º287/2024, de 18 de junho de 2024.

Dispõe sobre denominação de Equipamento Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica denominada de JOSÉ COUTINHO NETO (ZEZITO) o Estádio Público Municipal, localizada na Avenida Manoel Gonçalves, Bairro Parque de Vaquejada, neste Município de Assaré.

Art. 2º.Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e quatro).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F1CEDD96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.010/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.24.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.010/2024-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ESCOLAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** GESTOR ORDENADOR, **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**.

VALOR DO CONTRATO: **R$ 58.574,73 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS),** CONTRATADO **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA, CNPJ Nº. 15.135.365/0001-09**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E3D6D32A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.818/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA A LEI Nº 2.538/2021 E A LEI 2.682/2023 DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Os Vereadores perceberão um subsídio mensal fixado nos termos da presente Lei.

Art. 2º. O subsídio mensal dos vereadores pago em uma única parcela será de até **R$ 13.202,55 (treze mil, duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, a partir de 1º de janeiro de 2025, e de até **R$ 13.910,65 (treze mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)** a partir de 1º de fevereiro de 2025, limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do subsídio atribuído ao Deputado Estadual no Estado do Ceará, conforme Ato Deliberativo nº 917, de 26 de dezembro de 2022, publicado no DOE de 30 de dezembro de 2022 (pág. 155), da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 3º. O subsídio mensal do Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Barbalha será equivalente ao valor máximo permitido pela Constituição Federal no art. 29, inciso VI, alínea "c", podendo ser aplicada a parte final do art. 3º da Lei Municipal nº 2.538/2021 para a Legislatura 2025-2028.
Parágrafo único – O Vice-Presidente que assumir a Presidência em função do afastamento da função de gestão da Câmara Municipal, por qualquer motivo, receberá o valor proporcionalmente ao período em que exerceu a função de Presidente da Câmara.

Art. 4º. As ausências/faltas do vereador às Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Barbalha, desde que não justificadas até o dia subsequente da última Sessão Ordinária de cada mês, serão descontadas do subsídio do vereador ausente no percentual de 12,5% (doze, vírgula cinco por cento) por cada Sessão Ordinária.
Parágrafo único – As faltas poderão ser justificadas por meio de documentos hábeis, a exemplo de atestados médicos, diárias, etc., as quais serão abonadas por Ato do Presidente, ou por Ato de outros dois membros da Mesa Diretora.

Art. 5º. O Suplente convocado em caso de vaga decorrente de moléstia grave do titular; de investidura do titular no cargo de Secretário Municipal e/ou cargos assemelhados; de licença do titular para tratar de assunto de interesse particular; de licenças maternidade ou paternidade; e decorrente de morte do titular, perceberá o subsídio igual ao fixado para o titular, enquanto o suplente exerça a vereança.
Parágrafo único – Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 6º. Os Vereadores não poderão receber pelas Sessões Extraordinárias, mesmo que, convocados pelo Chefe do Executivo Municipal, no período de Recesso Parlamentar.

Art. 7º. As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Barbalha.

Art. 8º. Fica autorizada a Mesa Diretora a expedir Resolução adequando os valores fixados nos artigos 2º e 3º desta Lei à disponibilidade financeira do Poder Legislativo em cada exercício Financeiro.

Art. 9º. A alteração dos valores que tratam o artigo anterior dar-se-á para revisão geral anual buscando a reposição de perdas inflacionárias apuradas pelos órgãos competentes do Governo Federal no Exercício Financeiro subsequente, e/ou por alteração de Aro Deliberativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará que venha a elevar o valor do subsídio do Deputado Estadual.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 17 de junho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:E3D79D63

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.819/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Mirian Pereira Monteiro a Praça que fica localizada entre a Rua José de Sá Barreto e a Rua João Saraiva da Cruz, em Barbalha/CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 17 de junho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:0528F92A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.820/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA A CORRIDA SANTO ANTÔNIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos dos Município de Barbalha o evento esportivo denominado **CORRIDA SANTO ANTÔNIO**.
Parágrafo único. Fica a **CORRIDA SANTO ANTÔNIO** reconhecida como patrimônio cultural, social e esportivo do Município de Barbalha.

Art. 2º. A **CORRIDA SANTO ANTÔNIO** tem por objetivo integrar a prática esportiva com a Festa do nosso Padroeiro Santo Antônio e será realizada sempre no segundo domingo do mês de junho de cada ano.

Art. 3º. O Poder Executivo estabelecerá através de Edital as estratégias e exigências necessárias pra a execução desta Lei.

Art. 4º. Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa provada ou governamental.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 17 de junho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:98435951

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 18.06.001/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A PRÁTICA DO "GRAU" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,

CONSIDERANDO a disseminação da prática do esporte motociclístico na modalidade *Wheeling*, popularmente conhecido como "Grau";

CONSIDERANDO que a modalidade esportiva consiste m realizações de manobras com motocicletas, onde se exige força e equilíbrio, em que geralmente apenas uma roda do veículo se mante no chão;

CONSIDERANDO que na forma do inciso III, do art. 244 da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor em vias públicas fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda constitui infração de trânsito;

CONSIDERANDO que o número de praticantes do esporte está cada vez mais expressivo no Município de Barbalha/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de local apropriado para a prática do esporte;

DECRETA:
Art. 1º. Fica reconhecida a prática de *Wheeling*, popularmente conhecido como "Grau" no âmbito do Município de Barbalha/CE, que consiste na realização de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, utilizando-se de motocicleta, motoneta ou ciclomotor.

Art. 2º. A modalidade esportiva reconhecida por este Decreto poderá ser praticada, apenas, e tão somente em local específico, destinado no mesmo, sendo indispensáveis à prática esportiva o uso de equipamentos obrigatórios de segurança previstos na Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 3º. Tendo em vista a inoperância do Loteamento DELTAPARK, localizado no Sítio Lagoa, Zona de Expansão Urbana do Município de Barbalha/CE, com consequente ausência de trânsito de veículos e pedestres, destina-se exclusivamente para a pratica de "Grau" o trecho compreendido pela via denominada Avenida Principal, tendo início na rotatória principal, seguindo por uma extensão de 415 metros de comprimento, por 07 metros de largura, seguindo até o ponto final do cruzamento da Rua 04, onde a referida Avenida faz confronto com as quadras 06, 07, 12 e 13 do mesmo loteamento.

Art. 4º. Os praticantes do esporte devem se cadastrar junto a Secretaria Municipal de Esportes de Barbalha/CE, bem como se organizar em grupo, elegendo um representante para que seja o responsável pela administração do local.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 18 de junho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:3FFB6B4C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 18.06.001/2024,
DE 18 DE JUNHO DE 2024

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.740.278/0001-81, com sede no Centro Administrativo josé de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, Barbalha/CE, netes ato representado por sua Procuradora Geral, Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro, brasileira, casada, Advogada inscrita na OAB sob o nº 29.883/CE, portadora do RG nº 2003099073264, inscrita no CPF sob o nº 025.261.953-65, nomeada pela Portaria nº 03.01.026/2022 concede a empresa **JBM DIGITAL PLAY LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.248.648/0001-79, com sede na Avenida Engenheiro Paulo Maurício Castelo Branco Sampaio, nº 969, Santo Antônio, CEP.: 63.090-682, em Barbalha/CE, **AUTORIZAÇÃO**, na forma do art. 3º, da Lei Municipal nº 2.790, de 02 de fevereiro de 2024, para exploração de concursos de prognósticos numéricos, loteria de aposta de quota fixa, loteria de prognostico esportivo e loteria passiva, no âmbito do Município de Barbalha/CE, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da expedição deste.

Barbalha/CE, em 18 de junho de 2024.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora-Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:33170758

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato Nº 05.01.17/2024. **Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 – SRP.** Partes: O Município de Barbalha, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa **JOSE EDIVAN DA SILVA**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio

contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de maio de 2024. Signatários: Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro e José Edivan da Silva.
Data de Assinatura do Aditivo: 24 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:56338375

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27.05.001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE E O MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE OBJETO: POSSIBILITAR A CESSÃO MÚTUA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM O DESIDERATO DE VIABILIZAR A COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMUTA DE SERVIÇOS ENTRE AS PARTES, PARA A EXECUÇÃO DE TAREFAS DE NATUREZA TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA, NO ÂMBITO DE SUAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ÓRGÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 18, INCISO VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE. ASSINAM PELAS PARTES: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**, PREFEITO MUNICIPAL E PELO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, O SR. **AFONSO TAVARES LEITE,** PREFEITO MUNICIPAL. BARBALHA-CE, 27 DE MAIO DE 2024.

Publicado no Átrio Municipal de Barbalha/CE em 27 de maio de 2024.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:AF829C98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 10.06.001.001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE E O MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE OBJETO: CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA, RAIMUNDO SAMUEL LEITE SAMPAIO, BRASILEIRO, PROFESSOR TITULAR I – FUNDAMENTAL CIÊNCIAS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAIARA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 00060659, PARA DESNVOLVER SUAS ATIVIDADES JUNTO AO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 18, INCISO VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE. ASSINAM PELAS PARTES: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**, PREFEITO MUNICIPAL E PELO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, O SR. **AFONSO TAVARES LEITE,** PREFEITO MUNICIPAL, SERVIDOR CEDIDO, RAIMUNDO SAMUEL LEITE SAMPAIO. BARBALHA-CE, 10 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no Átrio Municipal de Barbalha/CE em 10 de junho de 2024.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:DA0C11C4

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato Nº 05.01.09/2024. **Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 – SRP.** Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa **JOSE EDIVAN DA SILVA**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de maio de 2024. Signatários: Jonas Damasceno Varela e José Edivan da Silva.
Data de Assinatura do Aditivo: 24 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CC9F50D0

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato Nº 05.01.07/2024. **Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 – SRP.** Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa **JOSE EDIVAN DA SILVA**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de maio de 2024. Signatários: Maria Goretti Pereira Amorim Lima e José Edivan da Silva.
Data de Assinatura do Aditivo: 24 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:35A5F2F4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato Nº 05.01.05/2024. **Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 – SRP.** Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa **JOSE EDIVAN DA SILVA**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de maio de 2024. Signatários: Francisco Wellton Vieira e José Edivan da Silva.
Data de Assinatura do Aditivo: 24 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:868C67A2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato Nº 05.01.09/2024. **Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 – SRP.** Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a empresa **JOSE EDIVAN DA SILVA**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de maio de 2024. Signatários: Lucia de Matos Santana e José Edivan da Silva.

Data de Assinatura do Aditivo: 24 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:29F74AB6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.06.02/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.10.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 14.06.02/2024. Pregão Eletrônico Nº 2024.04.10.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A AMARO F DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na implantação, treinamento e locação de sistema gerenciamento de site oficial, e elaboração do fluxo de contratações, incluindo integração ao PNCP, envio de PCA, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 30.448,00 (trinta mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Armando Amaro Fragoso da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de Junho de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B653B9AA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato Nº 05.01.38/2024. **Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 – SRP.** Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **JOSE EDIVAN DA SILVA**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Gestão Administrativa da Secretaria) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de maio de 2024. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e José Edivan da Silva.
Data de Assinatura do Aditivo: 24 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:BC5369E6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato Nº 05.01.39/2024. **Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 – SRP.** Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **JOSE EDIVAN DA SILVA**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Desenvolvimento do Ensino Fundamental) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de maio de 2024. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e José Edivan da Silva.
Data de Assinatura do Aditivo: 24 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B7A2CB67

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato Nº 05.01.40/2024. **Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 – SRP.** Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **JOSE EDIVAN DA SILVA**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Desenvolvimento do Ensino Infantil) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de maio de 2024. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e José Edivan da Silva.
Data de Assinatura do Aditivo: 24 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:63202F67

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.06.05/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.24.01

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 05.06.05/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.05.24.01. Partes: o Município de Barbalha, através daSecretaria de Governo e o INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTAO. Objeto: Contratação de serviços especializados para realização de Estudo Técnico Preliminar de Viabilidade Econômico-financeira – EVEF, nos termos do que dispõe o inciso XX do art. 6º c/c o art. 18 da Lei nº 14.133/21, para estimar o melhor valor a ser pago pelos serviços referentes à gestão bancária da folha de pagamento dos servidores e funcionários ativos, nativos, pensionistas, crédito consignado, pagamento de fornecedores, arrecadação das receitas diversas e outros serviços, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Wilson Wladimir de Alencar Mendes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Junho de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9B903A25

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato Nº 05.01.13/2024. **Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 – SRP.** Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa **JOSE EDIVAN DA SILVA**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de maio de 2024. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e José Edivan da Silva.
Data de Assinatura do Aditivo: 24 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:03473256

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato Nº 05.01.29/2024. **Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 – SRP.** Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **JOSE EDIVAN DA SILVA**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (DEMUTRAN) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de maio de 2024. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e José Edivan da Silva.
Data de Assinatura do Aditivo: 24 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:01355C17

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato Nº 05.01.31/2024. **Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 – SRP.** Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **JOSE EDIVAN DA SILVA**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de maio de 2024. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e José Edivan da Silva.

Data de Assinatura do Aditivo: 24 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:45A13D0E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.06.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.10.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 14.06.01/2024. Pregão Eletrônico Nº 2024.04.10.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa A AMARO F DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na implantação, treinamento e locação de sistema gerenciamento de site oficial, e elaboração do fluxo de contratações, incluindo integração ao PNCP, envio de PCA, destinados à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 30.448,00 (trinta mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Marlya Julia de Oliveira Mota e Armando Amaro Fragoso da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de Junho de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B66BE404

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato Nº 05.01.33/2024. **Pregão Eletrônico Nº**

2023.04.11.1 – SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **JOSE EDIVAN DA SILVA**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de maio de 2024. Signatários: Marlya Julia de Oliveira Mota e José Edivan da Silva.
Data de Assinatura do Aditivo: 24 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E3CD233B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.06.01/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.06.11.01

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 12.06.01/2024. Dispensa de Licitação Nº. 2024.06.11.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 15.195.911/0001-99. **Objeto**: Contratação de empresa concessionária autorizada Renault para prestação de serviços de revisão programada de 70.000 km e manutenção de 02 (dois) veículos oficiais modelo Renault Kwid Zen 1.0, ano 2022/2023, cor branca, placas RIG - 1I55 e SBB - 4C55, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Emanoela Saldanha Tabosa.

Barbalha/CE, 12 de junho de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:196BEE94

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.06.02/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.06.11.01

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 12.06.02/2024. Dispensa de Licitação Nº. 2024.06.11.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 15.195.911/0001-99. **Objeto**: Contratação de empresa concessionária autorizada Renault para prestação de serviços de troca de peças e acessórios de 02 (dois) veículos oficiais modelo Renault Kwid Zen 1.0, ano 2022/2023, cor branca, placas RIG - 1I55 e SBB - 4C55, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 16.095,96 (dezesseis mil noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Emanoela Saldanha Tabosa.

Barbalha/CE, 12 de junho de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:8DA3F21F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.06.03/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.10.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 14.06.03/2024. Pregão Eletrônico Nº 2024.04.10.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresaA AMARO F DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na implantação, treinamento e locação de sistema gerenciamento de site oficial, e elaboração do fluxo de contratações, incluindo integração ao PNCP, envio de PCA, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 30.448,00 (trinta mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Armando Amaro Fragoso da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de Junho de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1DB6FDBB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato Nº 05.01.35/2024. **Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 – SRP.** Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **JOSE EDIVAN DA SILVA**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Gestão Administrativa da Secretaria) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de maio de 2024. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e José Edivan da Silva.
Data de Assinatura do Aditivo: 24 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:50005FA9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato Nº 05.01.37/2024. **Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 – SRP.** Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **JOSE EDIVAN DA SILVA**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em

reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de maio de 2024. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e José Edivan da Silva.
Data de Assinatura do Aditivo: 24 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:530F7148

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato Nº 05.01.15/2024. **Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 – SRP.** Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa **JOSE EDIVAN DA SILVA**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de maio de 2024. Signatários: Tiago Silva de Morais e José Edivan da Silva.
Data de Assinatura do Aditivo: 24 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E02B52D2

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 18.06.001/2024 De 18 de junho de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

NOME	CARGO	CPF
Raimundo Samuel Leite Sampaio	Secretário Adjunto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	004.899.833-83

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 18 de junho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:CC58384B

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.06.04/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.10.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 14.06.04/2024. Pregão Eletrônico Nº 2024.04.10.1. Partes: o Município de Barbalha, através daSecretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresaA AMARO F DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na implantação, treinamento e locação de sistema gerenciamento de site oficial, e elaboração do fluxo de contratações, incluindo integração ao PNCP, envio de PCA, destinados à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 30.448,00 (trintamil quatrocentos e quarenta e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Armando Amaro Fragoso da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de Junho de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:951B286D

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato Nº 05.01.27/2024. **Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 – SRP.** Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **JOSE EDIVAN DA SILVA**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (CRAS) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de maio de 2024. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Edivan da Silva.
Data de Assinatura do Aditivo: 24 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EBCDDDE6

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato Nº 05.01.23/2024. **Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 – SRP.** Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **JOSE EDIVAN DA SILVA**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Casa de Acolhimento) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2024. O presente

instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de maio de 2024. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Edivan da Silva.
Data de Assinatura do Aditivo: 24 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4003D556

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato Nº 05.01.25/2024. **Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 – SRP.** Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **JOSE EDIVAN DA SILVA**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Cozinha Comunitária) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de maio de 2024. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Edivan da Silva.
Data de Assinatura do Aditivo: 24 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FA77F78C

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato Nº 05.01.19/2024. **Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 – SRP.** Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **JOSE EDIVAN DA SILVA**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Gestão Administrativa da Secretaria) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de maio de 2024. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Edivan da Silva.
Data de Assinatura do Aditivo: 24 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CD012E0E

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato Nº 05.01.21/2024. **Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 – SRP.** Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **JOSE EDIVAN DA SILVA**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Gestão do Bolsa Família) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de maio de 2024. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Edivan da Silva.
Data de Assinatura do Aditivo: 24 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B7B884CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.23.35-CP-OBR

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – AVISO DE ERRATA –CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.23.35-CP-OBR. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção na Lista de Presença dos Participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.23.35-CP-OBR, cujo objeto é a CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE. ONDE LÊ-SE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.23.35-CP-OBR", LEIA-SE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.23.35-CP-OBR".

LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES –
Presidente da CPL–

CAMPOS SALES-CE, 14 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:006F6F4E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.23.35-CP-OBR

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – AVISO DE ERRATA –CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.23.35-CP-OBR. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção na Ata da

Sessão para Abertura das Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.23.35-CP-OBR, cujo objeto é a CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE. 1) CORREÇÃO NO VALOR GLOBAL DA EMPRESA SOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE E EIRELI-ME: ONDE LÊ-SE: "COM O VALOR GLOBAL DE R$ 2.061.278,30", LEIA-SE: "COM O VALOR GLOBAL DE R$ 1.954.584,16"; 2) INCLUSÃO DA EMPRESA COLINAS NA 4ª (QUARTA) COLOCAÇÃO: "COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI- ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 2.061.278,30 (DOIS MILHÕES SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)".

LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES –
Presidente da CPL –

CAMPOS SALES-CE, 14 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:A23814E7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240506/0001-60 CONTRATO Nº 01.2024.05.08.01-DL - ORIGEM: DISPENSA Nº 2024.05.08.01-DL - CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O) INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA EDUCACIONAL NA ORIENTAÇÃO DAS INSERÇÕES DOS DADOS DAS ETAPAS DO CENSO ESCOLAR E LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICOS, MONITORAMENTO E ARTICULAÇÕES DE PROJETOS EDUCACIONAIS , JUNTO À SECRETARIA CAMPOS SALES/CE. - VALOR TOTAL: R$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.12.122.0402.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no elemento de despesa 33903503: Serviços de consultoria; - VIGÊNCIA: de 12 meses, Assina pela CONTRATANTE: Francisca Roberta Oliveira de Andrade, CONTRATADO: Instrutiva Consultoria e Serviços Educacionais LTDA

Campos Sales- CE, 04 de junho de 2024

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:A3213B0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 0605.01/2024/INEX.01

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar como um Anexo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, localizado à Rua Francisco Pereira Nau, S/N, Bairro: Centro, Catunda/CE – CEP: 62.297-000.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR MENSAL: R$ 600,00 (seiscentos reais)

VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

FONTE DE RECURSOS: As despesas correrão às custas do orçamento vigente na seguinte Dotação Orçamentária: 0301.15.122.1501.2.005 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00.

CONTRATADO: Roberta Kelly Magalhães Nunes

ASSINA PELA CONTRATANTE: Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos do município de Catunda/CE.

ASSINA PELO CONTRATADO: Roberta Kelly Magalhães Nunes

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de maio de 2024

Catunda-CE, 07 de maio de 2024.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:4E8AD135

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.06.14.03**– Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.04.29.01/DLE/PMC** – Objeto: **Aquisição e instalação de equipamentos para sistema de vídeo monitoramento nas unidades escolares da rede municipal de ensino junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Contratada: **MILANO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/MF n.º 30.662.567/0001-94**– Valor Estimado: **R$ 57.050,00 (Cinquenta e sete mil e cinquenta reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **14/06/2024** – Vigência: **14/09/2024** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Nalva Marques Araújo Alves**(CONTRATANTE); **ANTONIO SERGIO DA SILVA** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:C20FF231

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2024.04.18.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E MOTOCICLETAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **25/06/2024** – Horário da Sessão: **09H00M** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br | https://www.croata.ce.gov.br| https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:9AEDE127

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** do município de Ereré torna público o **Extrato do Contrato Nº 2024.06.18.001-SEMED**, resultante da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2023 - DIVERSAS**, disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão e tem como subsidiaria a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 6.204/07, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 001/2018 de 15 de janeiro de 2018 e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente contrato.: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01 12.365.1201.**2.024**.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/FUNDEB-30%; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2024. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADO:** JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA-ME. **ASSINA PELO CONTRATADO:** JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA-REPRESENTANTE LEGAL - JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA-ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JESSÉ DANTAS DE LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **VALOR GLOBAL:** R$ 30.000,00 (-TRINTA MIL REAIS-)

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:9DBD996F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.11.01 / 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. CONTRATADO: **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR**, DOS TIPOS ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, **ORE 2**, ORE 3, E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO E ONUREA PISO BAIXO, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133 / 2021 - ARTIGO: 23. VIGÊNCIA: 320 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR TOTAL: **R$ 398.500,00**. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2024.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:FB844C22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2024.06.13.001-SEMED.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - SEMED E PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SEMED. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: Nº: 05.01 12.361.1211.**2.011**.0000 – PNAE – FUNDAMENTAL; 05.01 12.365.1211.**2.015**.0000 – PNAE – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE; 05.01 12.365.1211.**2.016**.0000 – PNAE – EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA; 05.01 12.366.1211.**2.017**.0000 – PNAE – E.J.A; elemento de despesa: **3.3.90.30.00 –** MATERIAL DE CONSUMO, sub elemento de despesa: **3.3.90.30.07 –** GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, Fonte de Recursos: **1552000000**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2024. **EMPREENDEDOR RURAL: MARIA DAS GRAÇAS BATISTA SILVA,** com domicilio no Sítio Melancias, Zona Rural, Ereré-CE, inscrita na CE 092023.01.000779317-CAF, CPF: 770.944.093-20. **VALOR:** R$ 35.582,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE JUNHO DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JESSÉ DANTAS DE LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA DAS GRAÇAS BATISTA SILVA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:A2259C13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2024.06.13.002-SEMED.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - SEMED E PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SEMED. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: Nº: 05.01 12.361.1211.**2.011**.0000 – PNAE – FUNDAMENTAL; 05.01 12.365.1211.**2.015**.0000 – PNAE – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE; 05.01 12.365.1211.**2.016**.0000 – PNAE – EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA; 05.01 12.366.1211.**2.017**.0000 – PNAE – E.J.A; elemento de despesa: **3.3.90.30.00 –** MATERIAL DE CONSUMO, sub elemento de despesa: **3.3.90.30.07 –** GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, Fonte de Recursos: **1552000000**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2024. **EMPREENDEDOR RURAL:** FRANCISCO CÉZAR DA SILVA**,** COM DOMICILIO NA RUA MANOEL VALENTINS DE FREITAS, Nº 80, BAIRRO JOSÉ MOURA, ERERÉ-CE, INSCRITO NA DAP Nº SDW007540292806127220905, CPF: 075.402.928-06. **VALOR:** R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE JUNHO DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JESSÉ DANTAS DE LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO CÉZAR DA SILVA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:5FCA8CB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 2024.06.13.003-SEMED

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - SEMED E PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SEMED. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: Nº: 05.01 12.361.1211.**2.011**.0000 – PNAE – FUNDAMENTAL; 05.01 12.365.1211.**2.015**.0000 – PNAE – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE; 05.01 12.365.1211.**2.016**.0000 – PNAE – EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA; 05.01 12.366.1211.**2.017**.0000 – PNAE – E.J.A; elemento de despesa: **3.3.90.30.00 –** MATERIAL DE CONSUMO, sub elemento de despesa: **3.3.90.30.07 –** GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, Fonte de Recursos: **1552000000**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2024. **EMPREENDEDOR RURAL:** GILDEVAN AVELINO CARNEIRO, COM DOMICILIO NA RUA ADAUTO LEITE SILVA, S/N, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ-CE, INSCRITO NA DAP Nº SDW00457227133023102010 54, CPF: 045.722.413-30. **VALOR:** R$ 22.100,00 (VINTE E DOIS MIL E CEM REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE JUNHO DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JESSÉ DANTAS DE LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** GILDEVAN AVELINO CARNEIRO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:C9698001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃODE CONTRATO

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** do município de ERERÉ torna público o **Extrato do Contrato Nº 2024.06.18.002-SEMED**, resultante da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-001/2024 – SEMED**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas.**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01 12.361.1203.**1.002**.0000– CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS-ENSINO FUNDAMENTAL; Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00** – Obras e Instalações; sub elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Fonte de Recursos: **1.541.0000.00**, consignado no Orçamento Municipal de 2024.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO MARIA FRANCINETE DE QUEIROZ, LOCALIZADA NO BAIRRO BOM JESUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E DE EXECUÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.**CONTRATADA**: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.**ASSINA PELA CONTRATADA:** PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JESSÉ DANTAS DE LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**VALOR GLOBAL: R$ 758.245,98** (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:3B143DBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA N.º 2024.05.23.1. O Agente de Contratação do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombado sob n.º 2024.05.23.1. **Empresa(s) Vencedora(s**): SG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., por ter apresentado o melhor preço na disputa de lances e sua proposta ter sido considerada válida. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 18 de junho de 2024.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B330D080

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1306.01/2024 - SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0406.01/2024 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1306.01/2024 - SME - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0406.01/2024 - SME**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** Contratação de artistas/musicistas para participar da edição do tradicional show de calouros 2024, realizado pelas Escolas da Rede Pública de Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** MARCOS AURELIO DE LIMA FREITAS, inscrito no CPF de nº 026.684.293-31; **VALOR GLOBAL:** R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024;

Ordenadora de Despesas:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES -
Secretária Municipal de Educação.

Fortim/CE, 18 de Junho de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:FD9771FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1406.01/2024 – SMS

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Fortim – **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1406.01/2024 – SMS**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA – HMWA CONFORME PROPOSTA Nº 10295311000124011 E PORTARIA GM/MS Nº 3.747, DE 07 DE MAIO DE 2024 QUE AUTORIZA O**

MUNICÍPIO A RECEBER RECURSOS FINANCEIROS PARA A AQUISIÇÃO ACIMA CITADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTIM/CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia **19 de JUNHO de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília),** estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (*acesso Identificado no link – licitações*). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br.

Fortim-CE, 18 de Junho de 2024.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:FF44B20B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, que no próximo dia 04 de julho de 2024, às 09:00h, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 1406.01/2024 - PE, com o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO DESTINADO AS UNIDADES EXECUTORAS DE ENSINO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, informações na sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará ou site: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h.

Groaíras/CE, 18 de junho de 2024.

ADRIANA PAIVA SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:AAC51033

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 1206.01/2024-CD – ENVIO DE PROPOSTAS: DE 18 de junho de 2024 até 21 de junho de 2024 às 17h00min horas. Receberá propostas para **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PRODUÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚDO, ORGANIZAÇÃO E EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEOS (STREAMING), DIRECIONADO AS AÇÕES ABRANGENTES NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**. Maiores** Informações no site www.groairas.ce.gob.br ou na Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro -Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08h00min as 12h00minh.

Groaíras, 18 de junho de 2024.

ADRIANA PAIVA SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:27E6AA0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 31, da Lei Complementar nº 002/2018, de12 de dezembro de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);
CONSIDERANDO requerimento formal apresentado em 16 de junho do corrente ano solicitando exoneração da função efetiva de vigia;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, **FRANCISCO ADÃO MESQUITA MACIEL**, matrícula 1993, ocupante do cargo efetivo de vigia, lotado na Secretaria da Educação.
Art. 2º - DECLARAR a vacância do cargo, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018.
Art. 3º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 18 de junho de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1BD364FA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 054/2024 SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. ANTONIA ALINE NETA, RG: 2005031075977, CPF: 045121643-16, Coordenadora do Cadastro Único, uma diária e meia no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 18 e 19 de junho de 2024. A viagem tem como objetivo a Capacitação: “Sistema SIBEC” que acontecerá No Hotel Diogo, na Av. Monsenhor Tabosa, 1716 - Meireles – Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 18 de junho de 2024.

KAROLINE LIRA LOPES DONATO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:194337A8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº168/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 19 de junho de 2024, para transportar os pacientes, Honório Trajano Ferreira, para Hospital Sarah, Maria Edvanda Melo, para Hospital Walter cantidio,Saulo Paiva Moura, para Hospital Messejana, Camila Freire Albuquerque,ICC,Raimundo Ataliba Braga para Hospital Washington Soares

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 18 de junho de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 19 de junho de 2024, para transportar os pacientes, Honório Trajano Ferreira, para Hospital Sarah, Maria Edvanda Melo, para Hospital Walter cantidio,Saulo Paiva Moura, para Hospital Messejana, Camila Freire Albuquerque,ICC,Raimundo Ataliba Braga para Hospital Washington Soares

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 18 de junho de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:F169A901

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N° 2405-2201/08, – Processo Originário: PREGÃO ELETRONICO N.º PE 300322/01/SESA – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: AR MEDIC SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.654.228/0001-07–. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 21/05/2024 – Nova Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 034/2023 de 02/08/2023 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); João Batista Menezes Braga (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:851FF2D2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Reajuste de Preço – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 08.11.21-03/07 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021-TP-SEPLAF – Contratante: Secretaria de Assistência Social e Ciadadania – Contratada: ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA S/S LTDA CNPJ nº 08.086.560/0001-12 – Finalidade: Alteração de valor que resultou no REAJUSTE DE PREÇO da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NA ESCRITURAÇÃO DOS FATOS CONTÁBEIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Valor do Reajuste: R$ 13.189,83 (treze mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) – Novo Valor Global: R$ 158.277,96 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/05/2024 – Fundamentação Legal: Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários:

Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Francisco Josean de Sousa (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AE00E27A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Reajuste de Preço – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 08.11.21-02/10 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021-TP-SEPLAF – Contratante: Secretaria de Agricultura, Pecuária E Produção Sustentável – Contratada: ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA S/S LTDA CNPJ nº 08.086.560/0001-12 – Finalidade: Alteração de valor que resultou no REAJUSTE DE PREÇO da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NA ESCRITURAÇÃO DOS FATOS CONTÁBEIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Valor do Reajuste: R$ 10.134,50 (dez mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) – Novo Valor Global: R$ 121.614,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e quatorze reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/05/2024 – Fundamentação Legal: Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jeferson Bezerra Lima (CONTRATANTE); Francisco Josean de Sousa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9B1A9BA8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Reajuste de Preço – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 08.11.21-04/06 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021-TP-SEPLAF – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura – Contratada: ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA S/S LTDA CNPJ nº 08.086.560/0001-12 – Finalidade: Alteração de valor que resultou no REAJUSTE DE PREÇO da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NA ESCRITURAÇÃO DOS FATOS CONTÁBEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Valor do Reajuste: R$ 13.189,83 (treze mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) – Novo Valor Global: R$ 158.277,96 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/05/2024 – Fundamentação Legal: Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Francisco Josean de Sousa (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6BAA38A9

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Reajuste de Preço – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 08.11.21-05/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021-TP-SEPLAF – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA S/S LTDA CNPJ nº 08.086.560/0001-12 – Finalidade: Alteração de valor que resultou no REAJUSTE DE PREÇO da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NA ESCRITURAÇÃO DOS FATOS CONTÁBEIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Valor do Reajuste: R$ 10.134,50 (dez mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) – Novo Valor Global: R$ 121.614,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e quatorze reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/05/2024 – Fundamentação Legal: Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Francisco Josean de Sousa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A84E653D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Reajuste de Preço – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 08.11.21-01/04 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021-TP-SEPLAF – Contratante: Secretaria de Administração e Finanças – Contratada: ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA S/S LTDA CNPJ nº 08.086.560/0001-12 – Finalidade: Alteração de valor que resultou no REAJUSTE DE PREÇO da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NA ESCRITURAÇÃO DOS FATOS CONTÁBEIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Valor do Acrescido no Reajuste: R$ 12.146,98 (doze mil cento e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) – Novo Valor Global: R$ 341.512,14 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e doze reais e quatorze centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/05/2024 – Fundamentação Legal: Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Maria Erivelma Monteiro Marques (CONTRATANTE); Francisco Josean de Sousa (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0E60B96B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Reajuste de Preço – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 08.11.21-06/08 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021-TP-SEPLAF – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA S/S LTDA CNPJ nº 08.086.560/0001-12 – Finalidade: Alteração de valor que resultou no REAJUSTE DE PREÇO da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NA ESCRITURAÇÃO DOS FATOS CONTÁBEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Valor do Reajuste: R$ 13.189,83 (treze mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) – Novo Valor Global: R$ 158.277,96 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/05/2024 – Fundamentação Legal: Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Francisco Josean de Sousa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C71A773E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0304-2301/05– Processo Originário: Tomada de Preços nº 005/2023 SEINFRA– Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: F J CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 11.049.189/0001-23, – Finalidade: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da 1ª Etapa do Sistema de abastecimento de água da localidade de Mucambo no município de Guaraciaba do Norte/CE . – Nova Vigência: 29/12/2023 a 24/09/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 28/12/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Francisco Joenville Farias Vasconcelos, (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:839410C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO 2405.29-01-SEOB-CE

AVISO DE HABILITAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO 2405.29-01-SEOB-CE
A Comissão de Contratação do Município de Ibicuitinga através de sua agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO ACESSO A CE 265 A VIÇOSA E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM RUAS DO DISTRITO DE VIÇOSA NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – CE. **Empresa Pré-qualificada: COPA ENGENHARIA LTDA, inscrito sob o CNPJ: 02.200.917/0001-65**. Por cumprir as exigências do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal.

Ibicuitinga - CE, 18 de junho de 2024

LUZIA AGUIAR LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:8183067C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO 2405.29-01-SEOB-CE

AVISO DE HABILITAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO 2405.29-01-SEOB-CE
A Comissão de Contratação do Município de Ibicuitinga através de sua agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO ACESSO A CE 265 A VIÇOSA E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM RUAS DO DISTRITO DE VIÇOSA NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – CE. **Empresa Pré-qualificada: ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito sob o CNPJ: 04.302.210/0001-95.** Por cumprir as exigências do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal.

Ibicuitinga - CE, 18 de junho de 2024

LUZIA AGUIAR LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:CD1CA817

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO 2405.29-01-SEOB-CE

AVISO DE HABILITAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO 2405.29-01-SEOB-CE
A Comissão de Contratação do Município de Ibicuitinga através de sua agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO ACESSO A CE 265 A VIÇOSA E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM RUAS DO DISTRITO DE VIÇOSA NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – CE. **Empresa Pré-qualificada: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito sob o CNPJ: 63.551.378/0001-01.** Por cumprir as exigências do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal.

Ibicuitinga - CE, 18 de junho de 2024

LUZIA AGUIAR LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:273B20BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 287/2024

Portaria Nº 287/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de junho de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Julio Sérgio da Silva
Código Identificador:27546585

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 288/2024

Portaria Nº 288/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de junho de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Julio Sérgio da Silva
Código Identificador:170668BA

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 289/2024

Portaria Nº 289/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de junho de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Julio Sérgio da Silva
Código Identificador:72A75C65

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 290/2024

Portaria Nº 290/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de junho de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Julio Sérgio da Silva
Código Identificador:2C931747

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 291/2024

Portaria Nº 291/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de junho de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Julio Sérgio da Silva
Código Identificador:E7AC9B04

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 292/2024

Portaria Nº 292/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Marcus Vágne Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de junho de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Julio Sérgio da Silva
Código Identificador:2A376DE5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 293/2024

Portaria Nº 293/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2024.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de junho de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Julio Sérgio da Silva
Código Identificador:49CA3AF5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 294/2024

Portaria Nº 294/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de junho de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Julio Sérgio da Silva
Código Identificador:3AF4F107

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 295/2024

Portaria Nº 295/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de junho de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Julio Sérgio da Silva
Código Identificador:640668C6

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2024

Dispensa Eletrônica n° 003/2024 - Processo Administrativo n° 2024.05.20.01.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí, inscrita no CNPJ n° 35.050.442/0001-27.

CONTRATADA: Moraes & Souza Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ n° 20.260.772/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, abrangendo instalação e fornecimento de equipamentos necessários à manutenção, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Icapuí.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 17.780,00 (dezessete mil, setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Hélio Fernandes Rebouças - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo Hernesto de Souza Moraes.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2024, a partir da data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024.

Icapuí - CE., 17 de junho de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:8394920C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N° 017, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

DESAPROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, COM BASE NO PARECER PREVIO N° 312/2024, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E, EU, JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1° Ficam DESAPROVADAS as CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, exercicio financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor Ednaldo de Lavor Couras.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3° Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 14 de junho de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PEDRO ANTONIO DE LAVOR
Presidente

RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:82DE8B33

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. Medical Center Comércio e Produtos Hospitalares - LTDA, com sede à Av. Monsenhor Tabosa, nº 578, Loja B, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.165-010, inscrita no CNPJ nº 07.032.320/0002-53, através de sua Representante Legal, a senhora Adriana Paula Ferreira Deiro. Sócia Administradora. **Vencedora dos Itens: 01, 02, 03, e 05.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.05.14.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.06.11.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Aquisição de dietas parenterais formuladas e dietas enterais, destinadas ao atendimento da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), do Hospital Regional de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 601.155,00 (seiscentos e um mil cento e cinquenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 11 de junho de 2024. **Vigência:** a partir de sua assinatura até 11/06/2025. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente. Em 11 de junho de 2024, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:120E84BF

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EDITAL N° 001/2024 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE IGUATU

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO "VIII ARRAIÁ DO POVO DE IGUATU" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESULTADO DA COMISSÃO JULGADORA RESULTADO DA COMISSÃO JULGADORA QUE FARÁ PARTE DO 'VIII ARRAIÁ DO POVO.

SELECIONADOS

NOME	GRAU DE ESCOLARIDADE	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES JULGADORAS DE FESTIVAIS JUNINOS	CURRÍCULO	PONTOS
MIRNA MARIA FEIX DE LIM LESSA	3,0	3,0	4,0	**10,0**
FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS	3,0	3,0	4,0	**10,0**
ROBSON REURIS MAIA ANDRADE	2,0	3,0	4,0	**9,0**
MARCIANO DE SOUSA SILVA	2,0	2,0	4,0	**8,0**
JANAINA CRISTINE OLIVEIRA MARQUES	1,0	2,0	4,0	**7,0**

SUPLENTES

NOME	GRAU DE ESCOLARIDADE	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES JULGADORAS DE FESTIVAIS JUNINOS	CURRÍCULO	PONTOS
RONALDO LINDEMBERG MACIEL GOMES	2,0	2,0	4,0	8,0
JOSÉ EDIUTO DE BARROS	1,0	3,0	4,0	8,0
RICHARD WAGNER NOGUEIRA SOUSA	1,0	3,0	4,0	8,0
ANA LUCIA BOTELHO MACIEL	1,0	3,0	4,0	8,0
JOSÉ JANUARIO DE SOUSA NETO	2,0	2,0	3,5	7,5
EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA	2,0	2,5	2,0	6,5
MANOEL PEREIRA NETO	2,0	1,5	2,5	6,5
ANTONIO RAFAEL BARBOSA DO ESPIRITO SANTO	2,0	0,0	4,0	6,0
JOSÉ MARCONDES SILVA ALMEIDA	1,0	0,5	4,0	5,5
RAFAEL HATMA SOARES DOS SANTOS ARAÚJO	1,0	0,5	3,0	4,5
FRANCISCO MARCOS FREITAS CAVALCANTE	1,0	0,5	3,0	4,5
MARIA ZUELIA FONTELES SOUSA	2,0	0,0	2,0	4,0

DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA E DO RESULTADO

1.6 A segunda etapa Consistirá em Análise dos Títulos, Certificados e Currículo Cultural os seguintes Parametros.
a) Grau de Escolaridade.
b) Certificado de Participação em Comissões Julgadoras de Festivais Juninos no Estado do Ceará ou Brasil, contendo assinatura do Gestor Municipal ou Promotor do Evento. "Declaração emitida por entidade junina como prova de participação de comissão julgadora será contabilizada com apenas 0,5 meio ponto, mesmo que na declaração constem vários anos de participação".
c) Análise do Currículo Cultural.

GRAU	PONTOS
Graduado em Gestão Cultural e Produção Cultural	03
Pós-Graduação e Graduação	02
Ensino Médio e Fundamental	01
QUANTIDADE CERTIFICADOS	**PONTOS**
01 Certificado	0,5
02 Certificado	1,0
03 Certificado	1,5
04 Certificado	2,0
05 Certificado	2,5
06 Certificado	3,0
CURRÍCULO CULTURAL	**PONTOS**
CURRÍCULO	04

1º TERMO ADITIVO E DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2024, DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT.
https://s3.amazonaws.com/portalleg-producao/ce_pm_iguatu/aditivoaoedital0012024secult.pdf

Art. 2º Os itens 4.1, 4.8, 4.9 e 4.10 do Edital 001/2024, da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT passam a vigorar com a seguinte redação:

"4.1 A Comissão Julgadora será mista, independentemente de currículo dos participantes que realizaram a inscrição."

"4.8. O candidato que tiver a inscrição indeferida terá até o dia 14 de junho de 2024, após a divulgação da sua situação no certame, para interpor recurso."

"4.9 A comissão Organizadora divulgará no dia 15 de junho de 2024 oresultado do recurso."

"4.10 A Comissão Organizadora divulgará no dia 17 de junho de 2024, arelação dos jurados selecionadose suplentes, assim como a nomeação".

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BD93FF43

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. **PROCESSO**: 2020.11.09.01-PMI-SEINFRA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: TOMADA DE PREÇOS. CONTRATO N°: 2021.03.31.01. **OBJETO**: CONSTRUÇÃO DA ORLA DO BALNEÁRIO DO DISTRITO DE ALENCAR, MUNICÍPIO DE IGUATU/CE. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADA E SERVIÇOS LTDA – **CNPJ:** 13.997.118/0001-88. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1301.15.451.0057.1.0.54, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 14/03/2024. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E VINTE) DIAS. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 15/03/2024 A 11/09/2024. **SIGNATÁRIOS**: ANTÔNIO RUSVEL POSSIDÔNIO DE LACERDA – (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA) E LEONARDO RODRIGUES DA SILVA – (REPRESENTANTE). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONFORME LEI FEDERAL 8.666/93 ART. 57, INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ANTÔNIO RUSVEL POSSIDÔNIO DE LACERDA – (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA).

IGUATU-CE, 14 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:29ECD180

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Iguatu comunica a abertura de Audiência Pública referente à elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Iguatu-CE.

1.Objetivos
A Audiência Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo lançar a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Iguatu –

PlanMob Iguatu e colher contribuições e informações que auxiliarão a consolidação jurídica, técnica e econômico-financeira das propostas do Plano.
Instrumento de transparência e participação social, a Audiência Pública permite que os interessados conheçam os aspectos gerais a respeito do Plano em elaboração, bem como solicitar esclarecimento a respeito dos documentos apresentados.

2.Forma de participação
O evento da Audiência Pública irá ocorrer no dia 03/07/2024, Escola de Saúde Pública de Iguatu – ESPI, Av. Deoclécio Lima Verde, SN – Areias I, às 09h.
Poderão participar desta Audiência Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Iguatu, 19 de junho de 2024.

ANTÔNIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BA878ED8

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na lei federal n° 14.133/2021 e suas alterações, a Secretária Municipal de Saúde, a senhora Margarida Marleuda Gonçalves, abaixo assinado, vem, através desta, **CONVOCAR** a empresa: **Oxiborges Comércio de Gases Industriais e Medicinais - LTDA**, inscrita no CNPJ 28.606.961/0001-63, através de seu representante legal, o senhor Edvan Borges de Sousa, Empresário Administrador, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, conforme **item: 9.2** do aviso de dispensa, para assinatura de Termo de Contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce e a Convocada, em decorrência de processo administrativo de **Dispensa Eletrônica, nº 2024.05.24.01-PMI/SMS**, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de recargas de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência, anexo I do aviso. **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. Em 18 de junho de 2024. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5B94251C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N. 2024.06.18.1

Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão n. 2024.06.18.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE. Abertura: 03 de julho de 2024, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 20 de junho de 2024, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. I

Ipaumirim/CE, 18 de junho de 2024.

HUGO DANIEL PORFIRIO MARIANO -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:9EDA7FC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO N°008.24-PE-DIV

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação – Conforme o processo N°008.24-PE-DIV foi deserto, reabro o prazo da sessão para dia 01 de julho de 2024 a disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, menor preço, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA, TORNEAMENTO, SOLDAS E RECUPERAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 18 de junho 2024. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:11E652C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010.24-DL-DIV

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE ÁGUA VAZIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE. **CONTRATADA(O):** MD VARIEDADES LTDA **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **CONTRATO Nº:** 20240643 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0301.041220137.2.010 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 1.190,07. **CONTRATANTE:** SEC. DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO. **CONTRATO Nº:** 20240644 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0601.131220137.2.051 Manutenção das Ações da Sec. de Esporte, Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 1.171,18. **CONTRATANTE:** SEC.DE OBRAS,INF. E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATO Nº:** 20240645 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0701.041220137.2.057 Manutenção das Ações da Sec. Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 1.227,85. **CONTRATANTE:** SEC.DE OBRAS,INF. E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATO Nº:** 20240645 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0701.041220137.2.057 Manutenção das Ações da Sec. Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 1.227,85. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO. **CONTRATO Nº:** 20240646 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0801.041220137.2.067 Manutenção das Ações da Sec. de Transporte e Comunicação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 1.171,18. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO. **CONTRATO Nº:** 20240647 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0901.041220137.2.068 Manutenção das Ações da Sec. de Desenvolvimento Agrário , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 1.171,18.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATO Nº:** 20240648 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0401.101220271.2.013 Manutenção das Ações da Sec. de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 9.445,00. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATO Nº:** 20240649 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0501.121220137.2.027 Manutenção das Ações da Sec. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 9.445,00. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABA **CONTRATO Nº:** 20240650 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1001.082440237.2.074 Manutenção das Ações da Sec. de Assistência Social e Trabalho , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 1.171,18. **CONTRATANTE:** MANUT.FUNC. DO FUND O DO MEIO AMBIENTE **CONTRATO Nº:** 20240651 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1301.185410431.2.096 Manutenção das Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 1.171,18. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DA SEGURIDADE SOCIAL **CONTRATO Nº:** 20240652 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1101.092720246.2.092 Manutenção das Ações Administrativas e Operacionais do Fun. Mun. de Seg. Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 1.171,18. **VIGÊNCIA:** 14 de junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de junho de 2024. Ipueiras/CE, 18 de junho de 2024 Ipueiras/CE, Francisco Souto Vasconcelos

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:34561F1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N°010.24-DL-DIV

O Município de Ipueiras - CE, através da Secretaria de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EFINANÇAS, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010.24-DL-DIV. Objeto: AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE ÁGUA VAZIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE. para a empresa MD VARIEDADES LTDA, CNPJ: 17.171.614/0001-39, com o valor global de R$ 28.335,00 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais). Ipueiras/CE 18 de Junho de 2024,

FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:DAF282D1

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ADESÃO-02/2024

A SECRETARIA DE SAÚDE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão a ata de registro de preços de licitação a seguir:

OBJETO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS – CE

CONTRATADA: SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 509.472,00 (quinhentos e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, art. 7º do Decreto nº. 3.555/00 e inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/02.

IAGO LUÍS MESQUITA DE SOUSA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:06FDA6EB

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO N°ADESÃO02/2024

A RATIFICAÇÃO PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ADESÃO-02/2024, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS – CE, em favor da Empresa: SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS-CE, ratificada pelo Secretário de Saúde, Sr. IAGO LUÍS MESQUITA DE SOUSA

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:720109C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.10 - CONTROL
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021.**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Controladoria Municipal do Município de Irauçuba - CE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Controladoria	1601 04 124 0002 2.058 – Control.	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Natália Venâncio Calixto – Controladora Geral Municipal.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba(CE), em 07 de junho de 2024.

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Controladora Geral Municipal
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:56068AE2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA/PMI Nº 004 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **MARIA INAIRA LOPES DE SOUSA RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos de serviço e aquisições em vigor vinculados ao Gabinete da Prefeita.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado todas as disposições em contrárias, especialmente a portaria n° 01 de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 06 de junho de 2024.

RENATA MENDES RAMOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:47DBCEF5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA /PMI Nº 003 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE REQUISITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE,** a servidora pública **MARIA INAIRA LOPES DE SOUSA RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras do Gabinete da Prefeita do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado todas as disposições em contrárias, especialmente a portaria n° 02 de 26 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 06 de junho de 2024

RENATA MENDES RAMOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0155895B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.01 - GAB
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021.**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse do Gabinete da Prefeita do Município de Irauçuba - CE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Gabinete	0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Renata Mendes Ramos - Chefe de Gabinete.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba(CE), em 07 de junho de 2024.

RENATA MENDES RAMOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4F87402E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.05 - SEDUC
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba - CE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Educação	0604 12 122 0002 2.027 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500100100)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Raquel Lopes Braga- Secretária da Educação.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba(CE), em 07 de junho de 2024.

RAQUEL LOPES BRAGA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:91CF63D1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.07.17.01 – Contrato de Nº 2024.01.18.01 - SEDUC. **OBJETO:** *O presente aditivo consigna um acréscimo quantitativo correspondente aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente pactuada.* **CONTRATADA**: EUDES T. DA SILVA – EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** EUDES TEIXEIRA DA SILVA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raquel Lopes Braga**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, Inciso I, alínea B c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 07 de junho de 2024.

RAQUEL LOPES BRAGA **–**
Secretária Interina da Educação**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5AA529EF

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.06 - SIPS
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba - CE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Secretaria de Inclusão e Promoção Social	2101 08 122 0002 2.062 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Carlos Lopes Martins - Secretário da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba(CE), em 07 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS LOPES MARTINS
Secretário da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6DF3569C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.02 - SEAD
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba - CE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Secretaria de Administração	1901 04 122 0002 2.059 – Secretaria.	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Taylan Itallo Vaconcelos Barbosa - Secretário de Administração.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba(CE), em 07 de junho de 2024.

TAYLAN ITALLO VACONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2757674D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.03 - SEFIN
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria de Finanças do Município de Irauçuba - CE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Secretaria de Finanças	2001 04 123 0002 2.061 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Márcia Helena Santos Barreto - Secretária de Finanças.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba(CE), em 07 de junho de 2024.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FD230D74

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.08 - SEINFRA
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021.**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba - CE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Secretaria de Infraestrutura	1001 15 122 0002 2.051 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Thiago Ferreira da Silva - Secretário de Infraestrutura.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba(CE), em 07 de junho de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AC4A4E47

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.04 - SESA
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba - CE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Secretaria da Saúde	0506 10 122 0002 2.006 – Secretaria.	Próprio (Fonte 1500100200)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba(CE), em 07 de junho de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ED4405F3

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.07 - SDE
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba - CE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Secretaria de Des. Econômico	0901 23 122 0002 2.049 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Henrique Sousa Coelho Mota - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba(CE), em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E02455F1

SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.09 - SEGOV
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria de Governo e Planejamento do Município de Irauçuba - CE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Secretaria de Governo e Planejamento	1501 04 121 0002 2.057 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Erilene Mota de Souza - Secretária de Governo e Planejamento.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba(CE), em 07 de junho de 2024.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA
Secretária de Governo e Planejamento

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BDC83FAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.18.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.18.1. O Agente e Contratação do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de material de Expediente destinado atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 20 de junho de 2024 às 17:00 horas**. Encerramento de acolhimento das propostas**: 02 de julho de 2024 às 08:00 horas, **Início de abertura da sessão:** 02 de julho de 2024 às 08:30 horas, através do site **www.comprasjardimceara.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasjardimceara.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.jardim.ce.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.** Informações pelo telefone: (88) 34817445.

Jardim/CE, 18 de junho de 2024.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:287C71A2

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.05.28.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2024.05.28.1 O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna

público, que fora concluído o julgamento final do PregãoEletrôniconº 2024.05.28.1, sendo o seguinte: A empresa CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA - ME, vencedora juntos ao lote 01. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, pelo telefone (88) 3481-7445, ou ainda através do e-mail licitacaodejardim@gmail.com.

Jardim/CE, 18 de junho de 2024.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:9157DCB7

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.05.16.2

Aviso de Julgamento – Concorrência Eletrônica n° 2024.05.16.2 O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final da ConcorrênciaEletrônicanº 2024.05.16.2, sendo o seguinte: Empresa vencedora PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LTDA. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado a melhor proposta estando os preços compatíveis com o orçamento básico, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, pelo telefone (88) 3481-7445, ou ainda através do e-mail licitacaodejardim@gmail.com.

Jardim/CE, 18 de junho de 2024.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:5D8009A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240617/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240617/2024

A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para adquirir material de expediente para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares da rede municipal de ensino no valor estimado de R$ 811.159,55 (oitocentos e onze mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). A sessão será realizada através do Portal Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 1 de Julho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Jati - CE, 18 de Junho de 2024

EDSON VIDAL DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:D4D06B3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SMDAMA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SMDAMA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINA (CAMINHÃO E CARROCERIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;
Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme o Inciso II do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021;
Considerando os Despachos (Avaliação da Proposta encaminhada pela empresa), (Despacho da Comissão de Contratação da supracitada Pregão Eletrônico nº 001/2024-SMDAMA, que OPINA pela REVOGAÇÃO do processo e (Orientação Jurídica sobre a REVOGAÇÃO do processo) fundamentando-se assim que o processo seja revogado , evitando-se assim prejuízos futuros para a Administração Pública; decido **REVOGAR**, por razões de interesse público e por fato superveniente comprovado nos autos do Processo Administrativo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SMDAMA.

Jucas/Ce., 17 de Junho de 2024

CLAUDIO GONÇALVES LAVOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:9AFB0300

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2024-SMIEOU

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2024-SMIEOU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS. NO MUNICIPIO DE JUCÁS, CONFOME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS.
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;
Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme o Inciso II do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021;
Considerando Equívocos nas Fases de Lances e Julgamento, onde as fases de lances e julgamento representam o cerne de qualquer processo licitatório. Equívocos nessas etapas podem comprometer a integridade do processo, culminando em sua invalidação. A atenção meticulosa aos detalhes, o estrito cumprimento das normas estipuladas no edital e a busca incessante pela

transparência compõem elementos essenciais para prevenir falhas e garantir um processo licitatório bem-sucedido, isento de questionamentos, fundamentando-se assim que o processo seja revogado , evitando-se assim prejuízos futuros para a Administração Pública; decido REVOGAR, por razões de interesse público e por fato superveniente comprovado nos autos do Processo Administrativo – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2024-SMIEOU.

Jucas/Ce., 18 de Junho de 2024

HUGO LAVOR FERNANDES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:AF3CF5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS do Município de Jucás, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023-SMIEOU, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ÁREA RURAL NA LOCALIDADE DE SITIO VENEZA, MUNICIPIO DE JUCAS/CE, CONFORME ORÇAMENTO BASICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS

CONTRATADA: JUF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: Será conforme Cronograma Fisico-Financeiro, a contar da assinatura do aditivo, podendo haver prorrogação contratual, contratual nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATADA : José Urias Filho – Representante legal da empresa JUF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hugo Lavor Fernandes – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas

Jucás – CE, 15 de Maio de 2024

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:AD4D9075

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS do Município de Jucás, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2021-SMIEOU, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE "SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA", (SICONV Nº 881252/2019), EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE JUCAS/CE., DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS

CONTRATADA: REAL SERVIÇOS EIRELI

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: Será conforme Cronograma Fisico-Financeiro, a contar da assinatura do aditivo, podendo haver prorrogação contratual, contratual nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATADA : Deliane Ferreira de Almeida – Representante legal da empresa REAL SERVIÇOS EIRELI

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hugo Lavor Fernandes – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas

Jucás – CE, 01 de Dezembro de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:755C2B7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.03.05/GAB Partes: o Município de Mauriti/CE, através do Gabinete do Prefeito e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. **Valores Revisados:** Gasolina Comum (R$ 6,28); Gasolina Aditivada (R$ 6,39); Óleo Diesel S-10 (R$ 5,92); Óleo Diesel S-500 (R$ 6,18). **Fundamentação Legal**: art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Signatários:** Jose Henrique Carneiro e Jose Ivan de Araújo.

Mauriti/CE, 11 de junho de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4B4F8B56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.03.08/GAB

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.03.08/GAB Partes: o Município de Mauriti/CE, através do Gabinete do Prefeito e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. **Valores Revisados:** Etanol (R$ 5,01). **Fundamentação Legal**: art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Signatários:** Jose Henrique Carneiro e Jose Ivan de Araújo.

Mauriti/CE, 11 de junho de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:EA76B783

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.06.18.01/GAB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.06.18.01/GAB. Partes: o Município de Mauriti/CE, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA-LTDA.** Objeto: **Contratação dos Serviços de Licença de Uso de Sistema de Gerenciamento de Infrações de transito, com disponibilização de ferramentas integradas para garantir ações de controle de DIRETIVAS DE INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES, MÓDULO DE CONSULTAS, MÓDULO DE MULTAS, MÓDULO DE RELATÓRIOS, MÓDULO DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS, junto ao Município de Mauriti/CE.** Valor total (R$ 11.880,00). Prazo: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 18 de Junho de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Gustavo de Sousa.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:028FBDF9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.04.01/SEFAZ.

Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 2021.06.04.01/SEFAZ. Partes: Município de Mauriti, através da Secretária da Fazenda e a empresa **A AMARO F DA SILVA.** OBJETO**:** Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação com serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, junto a Secretaria Municipal da Fazenda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, Secretário da Fazenda, assina pela **CONTRATADA:** Armando Amaro Fragoso da Silva.

Mauriti/CE, 29 de maio de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E1FAAAC0

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.18.01/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.18.01/CE. Objeto: Reforma de Quadra Poliesportiva no Distrito de Anauá, no município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: **08/07/2024 às 09h:00min** (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto a Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 18 de junho de 2024.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5B3AA409

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.06.17.02/SEFAZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.06.17.02/SEFAZ Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria da Fazenda e a empresa **J LIMA ALENCAR.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SERVIDOR COM LIBERAÇÃO DE TERMINAL SERVER (TS) PARA ACESSO REMOTO DE PROGRAMAS DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, junto ao Município de Mauriti/CE.** Valor total (R$ 12.000,00). Prazo: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 17 de Junho de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Jonatas Lima Alencar.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DF54907C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.03.06 /SEAMA Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE. **Valores Revisados:** Gasolina Comum (R$ 6,28); Gasolina Aditivada (R$ 6,39); Óleo Diesel S-10 (R$ 5,92); Óleo Diesel S-500 (R$ 6,18). **Fundamentação Legal**: art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Signatários:** Jose Henrique Carneiro e Jose Ivan de Araújo. Mauriti/CE, 11 de junho de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:96E74514

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.03.12/SEAMA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.03.12/SEAMA Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE. **Valores Revisados:** Etanol (R$ 5,01). **Fundamentação Legal**: art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Signatários:** Jose Henrique Carneiro e Jose Ivan de Araújo. Mauriti/CE, 11 de junho de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4201E651

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.18.01/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.18.01/CE. Objeto: Reforma de Quadra Poliesportiva no Distrito de Anauá, no município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: **08/07/2024 às 09h:00min** (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto a Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 18 de junho de 2024.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:22A1FD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.03.04/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Gasolina Comum (R$ 6,28); Gasolina Aditivada (R$ 6,39); Óleo Diesel S-10 (R$ 5,92); Óleo Diesel S-500 (R$ 6,18). **Fundamentação Legal**: art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Signatários:** Gilberto Juca da Silva e Jose Ivan de Araújo.

Mauriti/CE, 11 de junho de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:08106F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.03.04/SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Educação, e a empresa TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e locados da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal no 8.666. Percentual aditivado: 25% (vinte e cinco por cento) nos itens: óleo diesel S-10 e Óleo Diesel S-500. Assina pela contratada: José Ivan de Araújo. Assina pela contratante: Gilberto Juca da Silva.
Mauriti-CE, 17 de Maio de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A5D17F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.14.01/SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.06.14.01/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI** Objeto: **Reforma do Prédio do Auditório do Centro Educacional, localizado na Rua José Leite da Costa na sede do Município de Mauriti/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.** Valor total (R$ 213.695,15). Prazo: 06 (seis) meses. Mauriti/CE, 14 de junho de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Raniel de Barros Sá.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:47B39E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.03.03/SEINFRA. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. **Revisados:** Gasolina Comum (R$ 6,28); Gasolina Aditivada (R$ 6,39); Óleo Diesel S-10 (R$ 5,92); Óleo Diesel S-500 (R$ 6,18). **Fundamentação Legal**: art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Signatários:** Jose Henrique Carneiro e Jose Ivan de Araújo.

Mauriti/CE, 11 de junho de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5D9BC106

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.22.01/CE. Objeto: Construção de Poços Profundos, em diversas localidades no município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: **A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.874.877/0001-68, no valor de (R$ 600.000,00). Adjudico e Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 17 de junho de 2024.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FAC9F3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.03.11/SEINFRA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.03.11/SEINFRA Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. **Valores Revisados:** Etanol (R$ 5,01). **Fundamentação Legal**: art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Signatários:** Jose Henrique Carneiro e Jose Ivan de Araújo.
Mauriti/CE, 11 de junho de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:BA88503B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.16.07/SMS.

Extrato do Quarto Aditivo ao contrato nº 2021.06.16.07/SMS. **OBJETO:** Implantação e Licenciamento de Sistema Computacional Customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e financeiro do funcionário de interesse de diversas Unidades Administrativas, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE. Empresa: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Assina pela **CONTRATANTE:** Valéria Gonçalves de Lucena, Secretária de Saúde, assina pela **CONTRATADA:** José Márcio da Silva Nogueira Filho.

Mauriti/CE, 14 de junho de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1A739436

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2022.08.08.01/SMS.

Extrato do Terceiro Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2022.08.08.01/SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa INSTITUTO EXCELÊNCIA EM GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM VISTAS À GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO E PARCERIA RELATIVA AO COMPARTILHAMENTO DE GESTÃO NO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI -CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGA: art. 57. da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. nº 57 da Lei Federal 13.204/2015 e cláusula sexta do referido Termo de Colaboração. VALOR ACRESCIDO (R$ 216.697,03). Mauriti/CE, 03 de junho de 2024. Assina pela CONTRATANTE: Valéria Gonçalves de Lucena. Assina pela CONTRATADA: Daniel Vitor Lima De Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:80674852

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.03.01/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Gasolina Comum (R$ 6,28); Gasolina Aditivada (R$ 6,39); Óleo Diesel S-10 (R$ 5,92); Óleo Diesel S-500 (R$ 6,18). **Fundamentação Legal**: art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Signatários:** Valeria Gonçalves de Lucena e Jose Ivan de Araújo. Mauriti/CE, 11 de junho de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0C92E909

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.03.07/SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.03.07/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. **Valores Revisados:** Etanol (R$ 5,01). **Fundamentação Legal**: art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Signatários:** Valeria Gonçalves de Lucena e Jose Ivan de Araújo. Mauriti/CE, 11 de junho de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B476A204

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.09.01/SPST

EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.09.01/SPST, firmado entre a Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA – ME, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA A LASER, ASSIM COMO A SUA DEVIDA MANUTENÇÃO E RECARGA DE TONNERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE MAURITI/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666/93. **VALOR ACRESCIDO: (R$ 22.000,00).** Assina pelo **CONTRATANTE: CLAUDIA FERNANDA MOREIRA**, Secretária de Proteção Social e do Trabalho e assina pela **CONTRATADA: ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR.**
Mauriti/CE, 03 de junho de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:92E66E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.03.02/SPST. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. Gasolina Comum (R$ 6,28); Gasolina Aditivada (R$ 6,39); Óleo Diesel S-10 (R$ 5,92); Óleo Diesel S-500 (R$ 6,18). **Fundamentação Legal**: art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Signatários:** Cláudia Fernanda Moreira e Jose Ivan de Araújo.
Mauriti/CE, 11 de junho de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:24D424C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.03.10/SPST

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.03.10/SPST. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. **Valores Revisados:** Etanol (R$ 5,01). **Fundamentação Legal**: art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Signatários:** Cláudia Fernanda Moreira e Jose Ivan de Araújo.

Mauriti/CE, 11 de junho de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9EA9BCB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.06.02/2024

Extrato de Contrato Nº 18.06.02/2024. Pregão Nº 2024.05.21.1. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Milagres/CE, e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME. Objeto: Aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Eventos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 5.628,16 (cinco mil seiscentos e vinte e

oito reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Lúcia Macêdo Landim - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e José Iresvan Araújo. Milagres/CE, 18 de junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:78CA0BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.06.05/2024

Extrato de Contrato Nº 18.06.05/2024. Pregão Nº 2024.05.21.1. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME. Objeto: Aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal Desenvolvimento Agrário de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 2.782,36 (dois mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Laurivam de Sousa Cruz - Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e José Iresvan Araújo. Milagres/CE, 18 de junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:FCF76E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TECNOLOGIA E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.06.03/2024

Extrato de Contrato Nº 18.06.03/2024. Pregão Nº 2024.05.21.1. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Trabalho e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME. Objeto: Aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 2.972,26 (dois mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Francisco Márcio Alves de Luna - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Trabalho e José Iresvan Araújo. Milagres/CE, 18 de junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:7AFC0DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.06.01/2024

Extrato de Contrato Nº 18.06.01/2024. Pregão Nº 2024.05.21.1. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME. Objeto: Aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 196.268,94 (cento e noventa e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Francisca Rozimar Alves Belém Morais - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica e José Iresvan Araújo.

Milagres/CE, 18 de junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:CB68584B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.06.07/2024

Extrato de Contrato Nº 18.06.07/2024. Pregão Nº 2024.05.21.1. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME. Objeto: Aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal Esporte e Qualidade de Vida de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 2.972,26 (dois mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: José Wêdes Honorato Rodrigues - Secretário Municipal de Esporte e Qualidade de Vida e José Iresvan Araújo.
Milagres/CE, 18 de junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:DD92B569

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.24.1

Aviso de Homologação e Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2024.05.24.1. **Objeto:** Contratação de serviços para caracterização das análises dos créditos tributários do Município de Milagres/CE, para assessorar a Secretaria de Finanças na constituição e recuperação administrativa de créditos tributários do ISSQN - imposto sobre serviços de qualquer natureza, através da concepção, planejamento da implantação e da operacionalização da unidade de inteligência fiscal do Município e identificar os contribuintes que promoveram evasão do imposto nos últimos 5 cinco anos e, doravante, preveni-las por meio do procedimento de monitoramento fiscal realizado através de software especializado, que permitirá a automação e otimização dos processos de análises, identificação de evasão e monitoramento fiscal, garantindo maior precisão e eficiência nas atividades desenvolvidas, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante PMAT - ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.872.741/0001-01 classificado no Lote Único, no valor global de R$ 36.600,00 (trinta e seis mil seiscentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 -

FRANCISCO RIBAMAR XAVIER -
Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Finanças.

Milagres/CE, 18 de junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:6954B54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.06.08/2024

Extrato de Contrato Nº 18.06.08/2024. Pregão Nº 2024.05.21.1. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME. Objeto: Aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal Finanças de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 3.295,36 (três mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Francisco Ribamar Xavier - Secretário Municipal de Finanças e José Iresvan Araújo. Milagres/CE, 18 de junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:E7687570

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.06.09/2024

Extrato de Contrato Nº 18.06.09/2024. Pregão Nº 2024.05.21.1. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME. Objeto: Aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal Gestão e Planejamento de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 20.703,59 (vinte mil setecentos e três reais e cinquenta e nove centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Francisco Júnior de Oliveira Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e José Iresvan Araújo. Milagres/CE, 18 de junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:44D4DAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.06.10/2024

Extrato de Contrato Nº 18.06.10/2024. Pregão Nº 2024.05.21.1. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME. Objeto: Aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 3.878,86 (três mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: José Agnaldo Barbosa Landim - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e José Iresvan Araújo.

Milagres/CE, 18 de junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:D9E76E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.06.06/2024

Extrato de Contrato Nº 18.06.06/2024. Pregão Nº 2024.05.21.1. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME. Objeto: Aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal Meio Ambiente de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 2.972,26 (dois mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: José Genaldo Moreira Lima - Secretário Municipal de Meio Ambiente e José Iresvan Araújo.
Milagres/CE, 18 de junho de 2024

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:F49AB84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.06.04/2024

Extrato de Contrato Nº 18.06.04/2024. Pregão Nº 2024.05.21.1. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres, e Direitos Humanos e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME. Objeto: Aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres, e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 32.560,23 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais e vinte e três centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Yasmine Figueiredo Ribeiro - Secretária Municipal Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres, e Direitos Humanos e José Iresvan Araújo. Milagres/CE, 18 de junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:F215DDB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.06.11/2024

Extrato de Contrato Nº 18.06.11/2024. Pregão Nº 2024.05.21.1. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e Estradas e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME. Objeto: Aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 44.122,84 (quarenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Gean Karlo Alves Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e José Iresvan Araújo. Milagres/CE, 18 de junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:CB582FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.06.12/2024

Extrato de Contrato Nº 18.06.12/2024. Pregão Nº 2024.05.21.1. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME. Objeto: Aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal Segurança Pública de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: de R$ 8.129,98 (oito mil cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Mauro Ferreira de Sousa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e José Iresvan Araújo.
Milagres/CE, 18 de junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:9D1A46BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.06.04.01. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO "SANTO ANTÔNIO" PADROEIRO DO DISTRITO DE MISSÃO NOVA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, de interesse da Secretaria da Cultura e Turismo de Missão Velha/CE, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **A K DUARTE MENDES PRODUÇÕES,** CNPJ sob nº 35.934.098/0001-39, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 –

Missão Velha/CE, 11 de junho de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:B1A59A4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Extrato de Contrato nº 2024.06.11.01. Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21. inexigibilidade de licitação n.º 2024.06.04.01. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO "SANTO ANTÔNIO" PADROEIRO DO DISTRITO DE MISSÃO NOVA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**. CONTRATANTE Secretaria da Cultura e Turismo de Missão Velha/CE, CONTRATADO. **A K DUARTE MENDES PRODUÇÕES,** CNPJ sob nº 35.934.098/0001-39. VALOR DO CONTRATO: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Vigência: 90 dias. Dotação Orçamentária: 1401 13 392 0522 2.059 - Elemento de despesa: **3.3.90.39.00** – Data da assinatura do Contrato: 11 de junho de 2024. Missão Velha/CE.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:7BE3E016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.18.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.06.18.01. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal do Cultura e Turismo. Empresa Contratada: **X7 E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 22.594.152/0001-00**, representada por Caio Lincoln Almeida de Oliveira, CPF: 033.616.063-14; **Valor Global** R$ 3.109.385,00 (três milhões, cento e nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais)**.** Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.05.10.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORGANIZAÇÃOE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, DENTRE OUTROS, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATADOS, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**.

BRUNO TAVARES MACIEL -
Secretário de Cultura e Turismo -

Data da assinatura: 18 de junho de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:765A77AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.03.22.03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.03.22.03. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Empresa Contratada: **José Helmer Belém Gomes -ME, CNPJ: 05.140.770/0001-53, representado por José Helmer Belém Gomes, CPF: 307.427.063-20, com Valor Global R$ 129.537,00 (Cento e vinte e nove mil quinhentos e trinta e sete reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO- Secretária Municipal de Administração e Planejamento- Data da assinatura: 22 de março de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:E6DA8F60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.03.22.05

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.03.22.05. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Empresa Contratada: **Hospmaia comercio de material Hospitalar ltda, CNPJ: 42.951.664/0001-86, representado por Viviane de Lima Maia, CPF: 058.514.853-88, com Valor Global R$ 38.941,99 (Trinta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO- Secretária Municipal de Administração e Planejamento- Data da assinatura: 22 de março de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:D869D903

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.03.22.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.03.22.01. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Empresa Contratada: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ ME, CNPJ: 24.044.214/0001-28, representado por ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ, CPF: 466.148.691-91, com Valor Global R$ 1.264.243,42 (Um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE AGRICULTURA E**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ. RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO- Secretária Municipal de Administração e Planejamento- Data da assinatura: 22 de março de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:A334067B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO PE Nº 2023.12.18.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.03.26.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Empresa Contratada: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ ME, CNPJ: 24.044.214/0001-28** representada por ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ, CPF: 466.148.691-91; **Valor Global R$ 23.598,02 (Vinte e três mil quinhentos e noventa e oito reais e dois centavos).** Dotação Orçamentária 0205.04.122.0112.2.002 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.01 cujo objeto É o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo- Secretária de Administração e Planejamento- Data da assinatura: 26 de março de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.03.26.02. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Empresa Contratada: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ ME, CNPJ: 24.044.214/0001-28** representada por ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ, CPF: 466.148.691-91; **Valor Global R$ 4.483,42 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).** Dotação Orçamentária 1201 04 122 0112 2.038 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.01 cujo objeto É o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAl DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. Vicente de Paulo Ribeiro Silva- Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico- Data da assinatura: 26 de março de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.03.26.03. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE. Empresa Contratada: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ ME, CNPJ: 24.044.214/0001-28** representada por ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ, CPF: 466.148.691-91; **Valor Global R$ 4.483,42 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).** Dotação Orçamentária 2901 04 122 0112 2.067 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.01 cujo objeto É o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. Gabriel Figueiredo Silva de Quental- Secretário de Meio Ambiente- Data da assinatura: 26 de março de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.03.26.04. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de CULTURA E TURISMO. Empresa Contratada: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ ME, CNPJ: 24.044.214/0001-28** representada por ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ, CPF: 466.148.691-91; **Valor Global R$ 4.483,42 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).** Dotação Orçamentária 1401 13 122 0112 2.057 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.01 cujo objeto É o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. Cícero Vagner de Lima Ferreira- Secretário de Cultura e Turismo- Data da assinatura: 26 de março de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.03.26.05. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ ME, CNPJ: 24.044.214/0001-28** representada por ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ, CPF: 466.148.691-91; **Valor Global R$ 345.718,27 (Trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos).** Dotação Orçamentária 1301 12 122 0112 2.042; 1302 12 361 0541 2.044; 1302 12 365 0551 2.047 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.01 cujo objeto É o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. GEORGE FECHINE TAVARES - Secretário de Educação- Data da assinatura: 26 de março de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.03.26.06. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA R DESENVOLVIMENTO URBANO. Empresa Contratada: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ ME, CNPJ: 24.044.214/0001-28** representada por ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ, CPF: 466.148.691-91; **Valor Global R$ 14.427,08 (Catorze mil quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos).** Dotação Orçamentária 1101 15 122 0112 2.034 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.01 cujo objeto É o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA R DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. Regilânio Menezes Macedo- Secretário de Infraestrutura r Desenvolvimento Urbano- Data da assinatura: 26 de março de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.03.26.07. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de SAÚDE. Empresa Contratada: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ ME, CNPJ: 24.044.214/0001-28** representada por ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ, CPF: 466.148.691-91; **Valor Global R$ 74.568,57 (Setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).** Dotação Orçamentária 0501 10 122 0112 2.004; 0502 10 301 0633 2.066; 0502 10 305 0635 2.014; 0502 10 302 0634 2.011; 0502 10 302 0634 2.010 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.01 cujo objeto É o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. Francisco Rafael Tavares Luna- Secretário de Saúde- Data da assinatura: 26 de março de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.03.26.08. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA. Empresa Contratada: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ ME, CNPJ: 24.044.214/0001-28** representada por ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ, CPF: 466.148.691-91; **Valor Global R$ 9.609,87 (Nove mil seiscentos e nove reais e oitenta e sete centavos).** Dotação

Orçamentária 3001 04 122 0112 2.074 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.01 cujo objeto É o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. Gilson Macedo Machado- Secretário de Segurança Pública e Cidadania- Data da assinatura: 26 de março de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.03.26.09. Órgão Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Empresa Contratada: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ ME, CNPJ: 24.044.214/0001-28** representada por ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ, CPF: 466.148.691-91; **Valor Global R$ 147.720,11 (Cento e quarenta e sete mil setecentos e vinte reais e onze centavos).** Dotação Orçamentária 0601 08 122 0112 2.017; 0602 08 244 0225 2.028; 0602 08 243 0225 2.021; 0602 08 244 0221 2.022; 0602 08 244 0222 2.023; 06.02 08 244 0225 2.027; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.01 cujo objeto É o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. Tânya Maria Ribeiro Dantas Landim- Secretária do Trabalho e Assistência Social- Data da assinatura: 26 de março de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:F64828DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PE Nº 2023.12.18.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2023.03.26.10. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES- ME, CNPJ: 05.140.770/0001-53** representada por JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, CPF: 307.427.063-20; **Valor Global R$ 1.817,77 (Um mil oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).** Dotação Orçamentária 0205.04.122.0112.2.002 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.01 cujo objeto É o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAl DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo- Secretária de Administração e Planejamento- Data da assinatura: 26 de março de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2023.03.26.11. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES- ME, CNPJ: 05.140.770/0001-53** representada por JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, CPF: 307.427.063-20; **Valor Global R$ 294,59 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos).** Dotação Orçamentária 1201.20.544.0431.1.020 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.01 cujo objeto É o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAl DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA- Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico- Data da assinatura: 26 de março de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2023.03.26.12. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES- ME, CNPJ: 05.140.770/0001-53** representada por JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, CPF: 307.427.063-20; **Valor Global R$ 303,87 (trezentos e três reais e oitenta e sete centavos).** Dotação Orçamentária 2901.04.122.0112.2.067 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.01 cujo objeto É o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAl DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. GABRIEL FIQUEIREDO SILVA DE QUENTAL- Secretário de Meio Ambiente - Data da assinatura: 26 de março de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2023.03.26.13. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de CULTURA E TURISMO. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES- ME, CNPJ: 05.140.770/0001-53** representada por JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, CPF: 307.427.063-20; **Valor Global R$ 303,87 (trezentos e três reais e oitenta e sete centavos).** Dotação Orçamentária 1401.13.122.0112.2.057 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.01 cujo objeto É o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAl DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. CÍCERO VAGNER DE LIMA FERREIRA- Secretário de CULTURA E TURISMO - Data da assinatura: 26 de março de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.03.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA CONTRATADA: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES- ME, CNPJ: 05.140.770/0001-53** REPRESENTADA POR JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, CPF: 307.427.063-20; **VALOR GLOBAL R$ 6.186,68 (SEIS MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0501 10 122 0112 2.004 e 0502 10 301 0633 2.006 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.18.01 CUJO OBJETO É O **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. ISABELLY MACEDO DANTAS TAVARES- SECRETÁRIA DE SAÚDE- DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.03.02. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA CONTRATADA: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES-ME, CNPJ: 05.140.770/0001-53** REPRESENTADA POR JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, CPF: 307.427.063-20; **VALOR GLOBAL R$ 33.668,85 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 0601 08 122 0112 2.017 – Manutenção da Secretaria / 0602 08 243 0225 2.021 – Criança Feliz/ 0602 08 244 0221 2.022 – CREAS/ 0602 08 244 0222 2.023 – IGD PBF/ 0602 08 244 0225 2.027 – SCFV / 0602 08 244 0225 2.028 - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.18.01 CUJO OBJETO É O **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. TÂNYA MARIA

RIBEIRO DANTAS LANDIM- SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.03.03. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA. EMPRESA CONTRATADA: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES-ME, CNPJ: 05.140.770/0001-53** REPRESENTADA POR JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, CPF: 307.427.063-20; **VALOR GLOBAL R$ 1.038,90 (UM MIL E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3001 04 122 0112 2.074 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.18.01 CUJO OBJETO É O **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. GILSON MACEDO MACHADO- SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA- DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:9AB532CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO PE Nº 2023.12.18.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.05.03.04. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura. Empresa Contratada: **C J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.634.078/0001-33**, representada por JOSENILTO MORAIS DA SILVA, CPF: 000.658.923-56 **Valor Global R$ 2.595,52 (Dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).** Dotação Orçamentária: 1201 04 122 0112 2.038, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA- Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico- Data da assinatura: 03 maio de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.05.03.05. Órgão Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Empresa Contratada: **C J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.634.078/0001-33**, representada por JOSENILTO MORAIS DA SILVA, CPF: 000.658.923-56 **Valor Global R$ 6.790,77 (Seis mil setecentos e noventa reais e setenta e sete centavos).** Dotação Orçamentária: 1101 15 122 0112 2.034, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. REGILÂNIO MENEZES MACEDO- Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- Data da assinatura: 03 maio de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.05.03.06. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Empresa Contratada: **C J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.634.078/0001-33**, representada por JOSENILTO MORAIS DA SILVA, CPF: 000.658.923-56 **Valor Global R$ 2.595,52 (Dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).** Dotação Orçamentária: 1401 13 122 0112 2.057, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. BRUNO TAVARES MACIEL- Secretário Municipal de CULTURA E TURISMO- Data da assinatura: 03 maio de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.05.03.07. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Empresa Contratada: **C J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.634.078/0001-33**, representada por JOSENILTO MORAIS DA SILVA, CPF: 000.658.923-56 **Valor Global R$ 2.595,52 (Dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).** Dotação Orçamentária: 2901 04 122 0112 2.067, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. GABRIEL FIGUEIREDO SILVA DE QUENTAL- Secretário Municipal de MEIO AMBIENTE- Data da assinatura: 03 maio de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.05.03.08. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania. Empresa Contratada: **C J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.634.078/0001-33**, representada por JOSENILTO MORAIS DA SILVA, CPF: 000.658.923-56 **Valor Global R$ 4.743,40 (Quatro mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).** Dotação Orçamentária: 3001 04 122 0112 2.074, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. GILSON MACEDO MACHADO- Secretário Municipal de SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA- Data da assinatura: 03 maio de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:26F95022

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05052201EDUC. PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAL. DO VALOR DECORRENTE DA PRORR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05052201EDUC. PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 1003.12.122.0004.2.034, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, com Receita de Imposto e Trans. Educação. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 05 de maio de

2024 e término em 04 de maio de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA – Secretária Municipal de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIA MARLY DE AQUINO (Representante Legal)da empresa CÍVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP. Mombaça-CE, em 03 de maio de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05052201FINA. PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com o valor mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0401.04.122.0002.2.009, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05 e serão pagas com Recursos não Vinculados de Impostos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 05 de maio de 2024 e término em 04 de maio de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Orçamento e Finanças. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIA MARLY DE AQUINO (Representante Legal) da empresa CÍVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.

Mombaça - CE, 03 de maio de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:66D8D3AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 18062401SME. DISPENSA Nº 001/2024SME – DL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18062401SME. DISPENSA Nº 001/2024SME – DL.PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Sra. HELENA DE OLIVEIRA SILVA. **CONTRATADA:** EVANELSA SABINO ALENCAR – ME, representada pela Sra. EVANELSA SABINO ALENCAR.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS ANUAIS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (DIRPJ), RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÃO SOCIAL (RAIS), DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS (DCTF), INSCREVER, ALTERAR E DAR BAIXA NO CNPJ DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA/CE.**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.**VALOR:** R$ 12.667,00 (doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício: 2024. Projeto Atividade: 1003.12.122.0004.2.034 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, FONTE DE RECURSOS: Receita de impostos e Tranferência-Educação.**CONTRATANTE**: HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**CONTRATADO:** EVANELSA SABINO ALENCAR, Titular da empresa EVANELSA SABINO ALENCAR – ME.

Mombaça – CE, 18 de junho de 2024.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B7FE0B8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA:** FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL LOTE III: R$ 334.627,50** (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0802 12 361 0231 **2.021** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 0804 12 361 0231 **2.030** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%; 0804 12 365 0271 **2.031** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500100100; 1550000000; 1573000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B8EC9D10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA:** FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 25.896,60; **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 148.599,80. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 174.496,40** (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0201 03 062 0036 **2.005** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** CYNTIA LOPES DE OLIVERA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B2E14E1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.796.398/0001-63. **CONTRATADA:** FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 1.467,82; **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 1.404,15; **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 15.328,17. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 18.200,14** (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS E QUATORZE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1302 09 271 0140 **2.056** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, 1800111101, 1801211101, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B58A78AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA:** FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 3.003,00; **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 1.018,60; **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 5.177,20. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 9.198,80** (NOVE MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1101 26 122 0037 **2.052** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, 1752000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:58488258

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 220,00; **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 4.026,38; **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 16.995,82. **DO PREÇO**

GLOBAL: R$ 21.242,20 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2101 18 542 0391 **2.086** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4CF45E78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 790,00; **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 136,10; **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 50.846,53. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 51.772,63** (CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1501 04 122 0037 **2.058** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:16CA90D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA:** FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE PLANEJMANENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 1.234,49; **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 85.293,33. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 86.527,82** (OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1601 04 121 0031 **2.061** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DD810473

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA:** FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 4.761,19; **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 18.101,58. **DO PREÇO GLOBAL:**

R$ 22.862,77 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1701 20 122 0037 **2.064** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** PEDRO JOSÉ ALVES MOREIRA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CECA96E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA:** FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 14.674,45; **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 8.503,00; **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 12.224,68. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 35.402,13** (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1801 13 392 0307 **2.077** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:19AD70D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA:** FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 680,00; **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 7.850,46; **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 19.594,30. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 28.124,76** (VINTE E OITO MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1901 27 812 0616 **2.081** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ OZIMAR NOGUEIRA FREIRE/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:49FBE69A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 109.147,73; **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 135.056,24; **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 212.655,01. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 456.858,98** (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAS; 1002 08 243 0131 **2.039** – GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA; 1002 08 244 0136 **2.042** – GESTÃO E MANUTENÇÃO

DO IGD; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO DO PSEMAC; 1002 08 244 0136 **2.045** – GESTÃO DO ACESSUAS; 1002 08 244 0136 **2.047** – MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA; 1002 08 244 0136 **2.048** – GESTÃO DO IGD/SUAS; 1003 08 243 011 **2.050** – GESTÃO DO FUNDO DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 1004 08 241 0006 2.051 – GESTÃO DO FMI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, 1660000000, 1661000000, 1669000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:37BA320F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 136,53; **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 27.886,08. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 28.022,61** (VINTE E OITO MIL E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2201 04 122 0037 **2.095** – GESTÃO DA SEINFRA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C0D08721

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADA:** FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 575,63; **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 3.157,23. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 3.732,86** (TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2301 11 122 0037 2.099 – GESTÃO DA SEDEM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5EE9F1A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE** SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL LOTE III: R$ 276.830,54** (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0701 10 301 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; 0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAB; 0702 10 302

0176 **2.013** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA MAC; 0702 10 304 0186 **2.016** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, 1600000000, 1659000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** LUIZ CARLOS DA SILVA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3A02EE1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA:** MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, COM A RUA FRANCO MAGALHÃES, S/N, CENTRO, SENADOR POMPEU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.347.734/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL LOTE I: R$ 18.985,40** (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201 03 062 0036 **2.005** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** CYNTIA LOPES DE OLIVEIRA / MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:00B5A223

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – CNPJ: 07.796.398/0001-63. **CONTRATADA:** MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, COM A RUA FRANCO MAGALHÃES, S/N, CENTRO, SENADOR POMPEU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.347.734/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL LOTE I: R$ 1.507,38** (UM MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1302 09 271 0140 **2.056** – GEST6ÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, 1800111101, 1801211101, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS/ MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4F023863

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA – CNPJ: 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA:** MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, COM A RUA FRANCO MAGALHÃES, S/N, CENTRO, SENADOR POMPEU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.347.734/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL LOTE I: R$ 274,61** (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1101 26 122 0037 **2.052** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, 1752000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**.**

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TALVANES RAULINO/ MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:896E87EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – CNPJ: 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, COM A RUA FRANCO MAGALHÃES, S/N, CENTRO, SENADOR POMPEU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.347.734/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DO NSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL LOTE I: R$ 1.898,54** (UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2101 18 542 0391 **2.086** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA/ MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C533A18D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA:** MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, COM A RUA FRANCO MAGALHÃES, S/N, CENTRO, SENADOR POMPEU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.347.734/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL LOTE I: R$ 195,57** (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**1601 04 121 0031 **2.061** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA / MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7EA16C24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA:** MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, COM A RUA FRANCO MAGALHÃES, S/N, CENTRO, SENADOR POMPEU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.347.734/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL LOTE I: R$ 2.680,86** (DOIS MIL E SEISCENTOE E OITENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1701 20 122 0037 **2.064** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** PEDRO JOSÉ ALVES MOREIRA / MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AAEAF3B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA:** MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, COM A RUA FRANCO MAGALHÃES, S/N, CENTRO, SENADOR POMPEU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.347.734/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL LOTE I: R$ 1.765,75** (UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801 13 392 0307 **2.077** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO / MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2103377E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA:** MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, COM A RUA FRANCO MAGALHÃES, S/N, CENTRO, SENADOR POMPEU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.347.734/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL LOTE I: R$ 854,92** (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901 27 812 0616 **2.081** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOZÉ OZIMAR NOGUEIRA FREIRE / MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C56698D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, COM A RUA FRANCO MAGALHÃES, S/N, CENTRO, SENADOR POMPEU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.347.734/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL LOTE I: R$ 8.070,74** (OITO MIL E SETENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701 10 301 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; 0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAB; 0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, 1600000000, 1659000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** LUIZ CARLOS DA SILVA / MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:95F271C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, COM A RUA FRANCO MAGALHÃES, S/N, CENTRO, SENADOR POMPEU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.347.734/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL LOTE I: R$ 4.481,54** (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAS; 1002 08 243 0131 **2.039** – GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA; 1002 08 244 0136 **2.042** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO DO PSEMAC; 1002 08 244 0136 **2.045** – GESTÃO DO ACESSUAS; 1002 08 244 0136 **2.048** – GESTÃO DO IGD/SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, 1660000000, 1661000000, 1669000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:04B210A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, COM A RUA FRANCO MAGALHÃES, S/N, CENTRO, SENADOR POMPEU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.347.734/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024- DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE INFRAESTTUTURA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL LOTE I: R$ 720,23** (SETECENTOS E VINTE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201 04 122 0037 **2.095** – GESTÃO DA SEINFRA; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA / MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4B61F58A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADA:** MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, COM A RUA FRANCO MAGALHÃES, S/N, CENTRO, SENADOR POMPEU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.347.734/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024-DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL LOTE I: R$ 870,24** (OITOCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301 11 122 0037 2.099 – GESTÃO DA SEDEM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO / MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A75AE3A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA:** JACQUELINE SILVA FROTA ME, COM SEDE À RUA TEBAS, N° 137, SIQUEIRA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 46.763.015/0001-02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO N.º** PE-003/2024-SEDUC**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (DIVERSOS TIPOS DE VESTUARIO/VESTIMENTAS) PARA COMPOR OFARDAMENTOESCOLAR, UMA VEZ QUE OFARDAMENTOÉ DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO NO SEU TRAJETO DIÁRIO DE SUA CASA A ESCOLA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO: 1.718.596,54** (UM MILHÃO SETECENTOS E DEZOITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0802 12 361 0231 **2.021** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.38.80 – OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; FONTE DE RECURSOS: 1111-000000 – RECEITA DE IMPOSTOS/1001-000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**,** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ ARANI RILDYDON LIMA NOGUEIRA.

MORADA NOVA - CE, 12 DE JUNHO DE 2024

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Básica
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BF4E0887

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.234, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Estabelece a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156 de 28 de dezembro de 2016 e Lei Complementar nº 178 de 13 de janeiro de 2021, às diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2025, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal extraídas do Plano Plurianual para 2022-2025;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;

IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária;

VII - as disposições gerais.

§ 1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

I - orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual – PPA;

II - ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população;

§ 2º A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2024, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:

I - priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;

II - evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade aos dados do orçamento, inclusive por meio eletrônico;

III - atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e sus alterações:

I - Anexo de Metas Fiscais / Metas Anuais – demonstrativo I;

II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - demonstrativo II;

III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores - demonstrativo III;

IV - Evolução do Patrimônio Líquido - demonstrativo IV;

V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos - demonstrativo V;

VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias Projeção Atuarial - demonstrativo VI;

II - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - demonstrativo VII;

VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - demonstrativo VIII;

IX - Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento das Metas Anuais - demonstrativo IX;

X - Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário- demonstrativo X;

XI - Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Nominal- demonstrativo XI;

XII - Montante da Dívida Pública - demonstrativo XII;

XIII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - demonstrativo XIII.

XIV - Relação das ações prioritárias previstas para 2025 - demonstrativo XIV.

METAS FISCAIS ANUAIS

Art. 3º Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, Demonstrativo I - Metas Fiscais Anuais, será elaborado em valores correntes e constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício de referência e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2025, 2026 e 2027 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual.

§ 2º Os valores da coluna relacionados ao "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3o As metas fiscais estabelecidas nesta Lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;

§ 4º Na hipótese prevista pelo § 3º, o demonstrativo X de que trata o Caput deverá ser encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária anual,

§ 5o Durante o exercício de 2025, a meta resultado primário prevista no demonstrativo I, poderá ser reduzida até o montante que corresponder à frustração da arrecadação das receitas que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

§ 6o Para os fins do disposto no § 5º, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores que forem arrecadados em cada mês, em comparação com igual mês do ano anterior.

§ 7o Nas hipóteses de revisão dos valores das metas fiscais de que trata este artigo, e para efeitos de avaliação na audiência pública prevista no art. 9o, § 4o, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas serão comparados com as metas ajustadas

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 4º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 5º De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

VOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 6º Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio do Município de forma consolidada.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 7º O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo V - que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 8º Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Demonstrativo VI, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. Esse demonstrativo estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 9º Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais, Demonstrativo VII, deverá conter informações que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 10. O § 2º, inciso V, do Art. 4º da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 11. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e

evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. A base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores da receita arrecadada e da despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2025, 2026 e 2027.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 12. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 13. O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 14. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2025, 2026 e 2027.

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 15. Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações a ser cumprido em 2024, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º Também são passivos contingentes, obrigações decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2024 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§ 3º Caso se concretize, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 4º Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo poderá reduzir as dotações destinadas para investimentos, desde que não comprometidas.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 16. As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2025 serão distribuídas nos orçamentos, detalhadas em programas, projetos e atividades, observadas as seguintes destinações:

I - manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;

II - expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III - investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV - custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

§ 1º Nos orçamentos será prioritária e obrigatória a alocação de recursos suficientes para a manutenção das atividades de caráter continuado, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do "caput" deste artigo.

§ 2º As metas e prioridades de que trata o caput deste artigo, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2025 surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 17. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 18. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV - operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 19. A proposta orçamentária do Município para 2025 será encaminhada ao Poder Legislativo, contendo:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária.

Art. 20. Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;
b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;
c) receitas previstas para autarquia.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

Art. 21. Para efeito do disposto no art. 20 desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 31 de agosto de 2024, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2025 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Art. 23. Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiência pública, nos termos do art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar no 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar no 156, de 28 de dezembro de 2016 a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das ações prioritárias que terão recursos consignados nos orçamentos.

Parágrafo único. A Câmara Municipal organizará audiência pública para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 24. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes.

§ 1º Até 45 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2025, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal e da metodologia de cálculo estabelecida, considerar-se-á a receita arrecadada até 30 de junho de 2024 acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 25. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 26. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 27. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I - contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;

III - aquisição de combustíveis e derivados, destinados à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V - diárias de viagem;

VI - festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

VII - despesas com publicidade institucional;

VIII - horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens.

§ 3º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.

§ 4º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.

Art. 28. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC n° 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no inciso V do § 2º do art. 4º, da referida Lei, desde que observados:

I - o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2024 e de créditos adicionais;

II - os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº101/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos; e

III - o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo VIII, de que trata o art. 2º, dessa Lei.

Art. 29. Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, para atender às seguintes finalidades:

I - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o art. 2º desta lei.

II - cobertura de créditos adicionais;

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o caput, será fixada em, no mínimo, 0,2 % (zero virgula dois por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.
§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma do inciso I do caput não seja utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte até 01 de dezembro de 2025, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, destinados à prestação de serviços públicos de Assistência Social, Saúde, Educação, Defesa Civil, ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública e precatórios.

Art. 30. As ações prioritárias constantes no anexo de prioridades que não estiverem contempladas no Plano Plurianual – PPA vigente, ficam automaticamente integradas ao mesmo.

Art. 31. Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente serão incluídos novos projetos na Lei Orçamentária de 2025 se:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento;

II - a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 32. As metas fiscais estabelecidas no demonstrativo I de que trata o art. 2º dessa Lei, serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

§ 1º Para fins de realização da audiência pública prevista caput, e em conformidade com o art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 2 (dois) dias antes da audiência, relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

§ 2º Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.

Art. 33. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, ficando autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos na Lei Orçamentária de 2025 até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada na LOA, utilizando como fontes de recursos as prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

Art. 34. No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2025, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.

Art. 35. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, até 30 de abril de 2025.

Art. 36. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 37. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 38. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o Art.16 da Lei Federal no 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei no 13.204, de 14 de dezembro de 2015, além das exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 39. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 40. O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

Art. 41. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de Saúde, Previdência e Assistência Social, e obedecerá ao disposto nos arts. 167, inciso XI, 194 a 196, 199 a 201, 203, 204 e 212, § 4º, da Constituição Federal e arts. 138 a 154, da Lei Orgânica do Município e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a de que trata o art. 212, § 5º, e as destinadas por lei às despesas do Orçamento Fiscal;

II - da contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município; e

III - do Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 42. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2025.

Art. 43. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos

Poderes em 2025, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2024, acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 44. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 45. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 46. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Art. 47. Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo XVI desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 48. Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002, a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de Educação, Assistência Social e Saúde em casos excepcionais.

Art. 49. As dotações destinadas à assistência à população carente serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias em estado de vulnerabilidade cuja renda per capita seja inferior a meio salário-mínimo, devidamente cadastradas no CadÚnico ou cadastradas em alguma unidade de Referência de Assistência Social do Município.

Art. 50. As despesas relativas a programas, projetos, serviços e benefícios nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizados em cooperação, convênio ou repasse direto com outras esferas de governo serão incluídas de modo específico no orçamento.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 51. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 52. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 53. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal para apreciação e votação até do dia 1º de outubro de 2024 em atendimento ao art. 42, § 5º da Constituição Estadual, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do 2º período legislativo.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2024, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a 1/12 (um doze avos) das dotações para despesas constantes na proposta orçamentária.

§ 3º Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2025, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

§ 4º Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Art. 55. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações ao projeto de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação pelas comissões do legislativo.

Art. 56. As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2022 - 2025 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

Art. 57. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observado o que prescreve o art. 38 da presente Lei.

Art. 58. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 59. É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal no 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar no 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar no 156, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 60. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 61. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 62. Poderá ser incluído no orçamento anual para o exercício financeiro de 2025, fixação para o custeio de despesas com cartório, concessão de refeições e doações.

§ 1º As refeições e lanches, quando necessários, inclusive em datas comemorativas, serão concedidas em reuniões com autoridades de outras esferas administrativas, com membros da edilidade municipal, secretários e servidores públicos municipais.

§ 2º As doações serão concedidas em caso de extrema necessidade, com controle e acompanhamento da Assistência Social, através de processo devidamente formalizado.

Art. 63. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de junho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:5F7A5F67

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.235, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações governamentais, integrado por representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil organizada.

Art. 2º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial tem por finalidade deliberar sobre as políticas públicas que promovam a igualdade racial para combater a discriminação étnico-racial, reduzir as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais, atuando no monitoramento e fiscalização dessas políticas públicas setoriais, em atenção às previsões da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

I - formular a Política de Promoção da Igualdade Racial, bem como estabelecer seus princípios e diretrizes;

II - participar da elaboração da proposta orçamentária verificando a destinação de recursos para a população negra, comunidades negras tradicionais, e outros seguimentos étnicos do Município;

III - pesquisar, estudar e estabelecer soluções para os problemas referentes ao cumprimento dos tratados e convenções internacionais de combate ao racismo, preconceito e outras formas de discriminação e as violações de direitos humanos;

IV - formular critérios e parâmetros para a implementação das políticas públicas setoriais à população negra, comunidades negras tradicionais, e outros seguimentos étnicos do Município, em consonância com a Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, e com o Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;

V - instituir instâncias compostas por membros integrantes do Conselho e convidados, com a finalidade de promover a discussão e a articulação em temas relevantes para a implementação dos princípios e diretrizes da Política de Igualdade Racial;

VI - identificar necessidades, propor medidas ou instrumentos necessários à implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas setoriais relevantes para o exercício efetivo dos direitos sociais, ambientais, econômicos, culturais e religiosos relativos à Igualdade Racial;

VII - zelar pela diversidade cultural da população do Município, especialmente pela preservação da memória e das tradições africanas, afro-brasileiras, e outros seguimentos étnicos constitutivos da formação histórica e social;

VIII - acompanhar e propor medidas de proteção a direitos violados ou ameaçados de violação por discriminação étnico-racial em todas as suas formas e manifestações;

IX - identificar sistemas de indicadores, com o objetivo de estabelecer metas e procedimentos para monitorar as atividades relacionadas com a promoção da Igualdade Racial no Município;

X - receber e encaminhar aos órgãos competentes denúncias, reclamações, representações de quaisquer pessoas ou entidades, em razão das violações de direitos de indivíduos e grupos étnico-raciais;

XI - elaborar, apresentar e dar publicidade a relatório anual de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho no período, encaminhando-o ao Chefe do Executivo, aos representantes dos demais Poderes e à sociedade civil;

XII - propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular de políticas públicas de promoção da Igualdade Racial, por meio da elaboração de planos, programas, projetos e ações, bem como os recursos públicos necessários para tais fins;

XIII - propor aos Poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligados às políticas públicas da população negra, comunidades negras tradicionais, e outros seguimentos étnicos, visando à promoção da Igualdade Racial;

XIV - subsidiar a elaboração de leis atinentes aos interesses da população negra, comunidades negras tradicionais, e outros seguimentos étnicos do Município;

XV - incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da Igualdade Racial no Município;

XVI - promover o intercâmbio com entidades públicas, particulares, organismos nacionais e internacionais, visando atender a seus objetivos;

XVII - pronunciar-se, emitir manifestações e prestar informações sobre assuntos que digam respeito aos direitos da população negra, das comunidades negras tradicionais, e outros seguimentos étnicos do Município;

XVIII - pronunciar-se sobre matérias que lhe sejam afetas;

XIX - aprovar, de acordo com critérios estabelecidos em seu Regimento Interno, o cadastramento de entidades de atendimento à população negra, comunidades negras tradicionais, e outros seguimentos étnicos do Município, que pretendam integrar o Conselho;

XX - elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e aprovar o Plano de Políticas Públicas de Igualdade Racial, em consonância com as conclusões das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional, e com os Planos e Programas contemplados nas Leis Orçamentárias.

Parágrafo único. As deliberações, tomadas com a observância do quórum estabelecido nesta Lei e dentro das atribuições acima referidas, terão caráter normativo e serão vinculantes em relação aos demais órgãos estatais, podendo o Conselho realizar contato direto com os órgãos do Município pertencentes à administração direta ou indireta.

Art. 4º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial não ficará sujeito a qualquer subordinação hierárquica ou político partidária, de forma a preservar sua autonomia e o regular exercício de suas atribuições.

Art. 5º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será composto por dez conselheiros titulares e seus suplentes, da seguinte forma:

I - Representantes do Poder Público:

a) um representante da Secretaria da Assistência Social;
b) um representante da Secretaria de Cultura e Turismo;
c) um representante da Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia;
d) um representante da Secretaria da Saúde;
e) um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

II - Representantes da Sociedade Civil organizada:

a) quatro representantes de organizações da sociedade civil com atuação na defesa dos direitos da comunidade negra e no combate ao racismo, bem como voltadas às religiões de matriz africana, cultura afro-brasileira e outros seguimentos étnicos, com representação no Município;
b) um representante de entidades de classe e/ou de instituições de ensino superior e que tenham comprovadamente atuação na questão do combate ao racismo.

§ 1º Os representantes da administração pública municipal serão indicados pelo titular da pasta no âmbito de cada secretaria.

§ 2º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos em conferência especificamente convocada para este fim, cabendo às entidades da sociedade civil organizada a indicação de seus membros titulares e suplentes, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da eleição, para a devida nomeação pelo Prefeito Municipal.

§ 3º A Presidência do Conselho será eleita mediante procedimento determinado pelo Regimento Interno.

§ 4ºOs membros das entidades da sociedade civil organizada e seus respectivos suplentes serão nomeados para mandato de quatro anos, permitida uma reeleição e não poderão ser destituídos salvo por razões que motivem a deliberação de dois terços dos membros do Conselho, assegurada a ampla defesa.

§ 5º Os membros representantes do Poder Público poderão ser reconduzidos para mandato sucessivo, desde que não exceda a 8 (oito) anos seguidos.

§ 6º A função de conselheiro será considerada de caráter público relevante e exercida gratuitamente.

Art. 6º A estrutura, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão disciplinados em Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado por ato próprio, no prazo de 90 (noventa) dias após a posse de seus membros eleitos e indicados para a primeira gestão.

Art. 7º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 8º As deliberações do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão tomadas por maioria simples, estando presente a maioria absoluta dos seus membros e mediante o determinado pelo Regimento Interno.

Art. 9º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial poderá convidar para participar de suas sessões, com direito a voz e sem direito a voto, representantes de entidades ou órgãos, públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da sessão e pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 10. As sessões do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão públicas, abertas a qualquer interessado, que poderá participar com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 11. A Secretaria de Assistência Social, órgão ao qual o Conselho está vinculado administrativamente, prestará todo o apoio técnico e administrativo, bem como local e infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo único. A Secretaria de Assistência Social custeará o deslocamento, a alimentação e a permanência dos Conselheiros para o exercício de suas funções, assim como para o deslocamento de comissões de trabalho e, ainda, as despesas dos Delegados representantes do Poder Público e dos Delegados representantes da sociedade civil organizada, eleitos em Conferência Municipal de Igualdade Racial, para viabilizar a presença dos mesmos na Conferência Estadual e na ConferênciaNacional de Igualdade Racial.

Art. 12. Fica criado o Fundo Municipal de Promoção de Igualdade Racial – FUMPPIR, que tem por objetivo a captação, repasse e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das políticas municipais de atendimento a Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Promoção de Igualdade Racial vincula-se a Secretaria da Assistência Social.

Art. 13. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial deverá elaborar plano de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Promoção de Igualdade Racial, prevendo programas, benefícios, projetos e serviços que serão custeados por dotações e rubricas orçamentárias alocadas no Fundo Municipal de Promoção de Igualdade Racial.

Art. 14. Constituem receitas do Fundo Municipal de Promoção de Igualdade Racial:

I - dotação consignada anualmente no orçamento do Município, para atividades vinculadas ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

II - transferências de recursos financeiros oriundos do tesouro federal e estadual;

III - doações, auxílios, contribuições e legados, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais que lhe venham a ser destinados;

IV - recursos provenientes do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR;

V - recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município de Morada Nova e instituições privadas e públicas nacionais e internacionais;

VI - produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor;

VII - rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;

VIII - outros recursos que porventura lhe forem destinados.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de junho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B2033051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1605-C/2024 – GAB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 20 DE MAIO DE 2024, **GIME ENDRIGO GIRÃO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO,** no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE AGRICULTURA – SEAGRI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de Maio de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PEDRO JOSÉ ALVES MOREIRA
Secretário de Agricultura

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:7105CBDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, para o biênio 2024-2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o inciso III do art. 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, e na conformidade da Lei Municipal 1.987, de 15 de março de 2021,

RESOLVE:

I - NOMEAR, para compor o Conselho Municipal de Previdência - CMP, para o biênio 2024/2026, os membros a seguir nomeados:

REPRESENTADO OS SERVIDORES MUNICIPAIS:
Titular: Francisca Glauberlene Rabelo
Suplente: Francisca Liliane Maia Nobre

REPRESENTANDO O PODER LEGISLATIVO:
Titular: Roberto Carlos de Oliveira Silva
Suplente: Joel Ferreira

REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO:
Titular: Marcos Vinicius Holanda Saraiva
Suplente: Francisca Talinne Nobre de Morais

II – O biênio iniciar-se-á a partir da data de publicação deste decreto.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 18 de junho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:64AE27E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Nomeia os membros do Conselho Fiscal do IPREMN, para o biênio 2024-2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o inciso III do art. 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, e na conformidade da Lei Municipal 1.987, de 15 de março de 2021,

RESOLVE:

I - NOMEAR, para compor o Conselho Fiscal do IPREMN, para o biênio 2024/2026, os membros a seguir nomeados:

REPRESENTADO OS SERVIDORES MUNICIPAIS:
Titular: Francisca Ineida de Freitas Sousa Alves
Suplente: Paulo Célio de Almeida

REPRESENTANDO O PODER LEGISLATIVO:
Titular: Hilmar Sérgio Pinto Cunha
Suplente: Inês Helena Alves Maia

REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO:
Titular: Antônio Nogueira Filho
Suplente: Ricardo Oliveira da Silva

II – O biênio iniciar-se-á a partir da data de publicação deste decreto.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 18 de junho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E0725912

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte

Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$20.000,00 (Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 17 de Junho de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00060/24 de 17 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administracao
04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 20.000,00

TOTAL GERAL 20.000,00

Nova Olinda, 17 de Junho de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/24 de 17 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
20.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 20.000,00

TOTAL GERAL 20.000,00

Nova Olinda, 17 de Junho de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:8723C5A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 114/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **YANNA NAYRA GUEDES MUNIZ,** inscrita no CPF: 614.XXX.XX3-05, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta Reais), perfazendo o total de R$ 70,00 (Setenta Reais), para participar do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento do Poder Concedente, a ser realizado pela **Regenera Cariri**, no dia 19 de junho às 08:00, no auditório do edifício Kariris Blue Tower, rua André Cartaxo, 195 - CRATO-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:C53305DB

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N° 167/2024

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 40, § 1°, III e 201, I, § 8°, ambos da Constituição Federal de 1988, no art. 2°, II da Emenda à Lei Orgânica n° 01/2020 e art. 20º, § 1°, da Emenda Constitucional n° 103/19, benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR** a Sra. **FRANCISCA LACERDA FREIRE TELES**, RG/CPF n° 625.396.983-87, admitida em 30 de janeiro de 1998, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo o cargo de **PROFESSOR REF. 13, 100HS**, inscrita sob a matrícula n° 404, com data de concessão de benefício de aposentadoria datada no dia da publicação desse ato, com proventos integrais, no valor de R$ 4113,10 (quatro mil cento e treze reais e dez centavos), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 3.079,64
Anuênio (26%)	R$ 800,70
Incentivo Profissional (art. 35,I, PCCR/MAG).....	R$ 252,76
Valor do Benefício	R$4.133,10

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 18/06/2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente da PREVI NOVA OLINDA
Matricula 3724

Publicado por:
Antonia Daiane Soares Matos
Código Identificador:2141C813

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N° 168/2024

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 40, § 1°, I da Constituição Federal de 1988, e no art.12, I da Lei Municipal n° 614/2010 e Emenda à Lei Orgânica de n° 01/2020, benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE** ao Sr. **RAIMUNDO NONATO GOMES DOS SANTOS**, RG: 99029093790 SSP-CE, CPF: 009.031.883-84, admitido em 24 de junho de 2020, exercendo o cargo de **GARI**, inscrito sob a matrícula n° 3672, com proventos proporcionais, no valor de R$ 1.412,00 (Mil Quatrocentos e Doze Reais), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 1.412,00
Anuênio (3%)	R$ 42,36
Valor apurado da média.....	R$ 797,39
Valor do Complemento Constitucional.....	R$ 614,61
Valor do Benefício	R$ 1.412,00

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 18/06/2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente da PREVI Nova Olinda
Matricula 3724

Publicado por:
Antonia Daiane Soares Matos
Código Identificador:F2F803E9

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **RAFAELLA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 056.734.193-33, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), para participar do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento do Poder Concedente, a ser realizado pela Regenera Cariri, no dia 19 de junho às 08:00, no auditório do edifício Kariris Blue Tower, rua André Cartaxo, 195 - CRATO-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:093527A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO SE-CP001/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO SE-CP001/2022

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP0001/2022**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação;

OBJETO: Reformas e ampliações das seguintes escolas: EMEF Sebastiana Cid Farias, distrito de Major Simplício; EMEF. Mariano Rodrigues da Costa, distrito de Canindezinho; Creche Sonho Feliz, localidade de Pereiros; EMEF. Manuela do Nascimento Freitas, distrito de Lagoa de São Pedro e EMEF Zilmar Mendes Martins, bairro São Francisco, localizadas no município de Nova Russas – Ce*;*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender à necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR CONTRATO: R$ 4.809.838,72 (Quatro milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos);

VALOR FINAL ACRESCIDO: R$ 85.454,67 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, e sessenta e sete centavos);

PERCENTUAL ACUDIDO: 1,78 %;

VALOR FINAL: R$ 4.895.293,39 (Quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos);

CONTRATANTE: Secretaria de Educação;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – Ordenadora de Despesas;

CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Caroline Silva de Sousa – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 16 de maio de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:AA6DBB64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.06.18.01-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE – A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **02 DE JULHO DE 2024, 09:00HS**, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.06.18.01-SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE UM VEICULO MICRO-ÔNIBUS 0KM DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I, O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e PORTAL DAS LICITACOES http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/, e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, em horário de atendimento ao público.

ORÓS-Ce, 18 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR **-**
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:69A867EC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.04.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.04.01

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE FINANÇAS E ORCAMENTO** do município de ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA NO ACOMPANHAMENTO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO MENSAL DOS PROCESSOS RELACIOANADOS AO E-SOCIAL REINF, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CE.

FAVORECIDO: PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.028.012/0001-76, com sede na **AVENIDA DOM LUIS, 807-SL PV21, MEIRELES, FORTALEZA/CE**, subscrita pelo representante legal, o Sr. LEYLANE VIEIRA CORREA DA SILVEIRA, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 004.323.313-95.

VALOR GLOBAL: R$ 45.150,00 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**. Declaração de Dispensa emitida pelo o Ordenador de Despesas e ***RATIFICADA*** pelo o Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE FINANÇAS E ORCAMENTO** do município de ORÓS/CE.

ORÓS-Ce, 18 de junho de 2024.

MARCELO BATISTA DE LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças e Orcamento

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E9E866C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.06.18-001/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTIAGO** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: **ATA**, matricula: **904864** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/08/2022 Á 31/07/2023, para gozo no período de 01/07/2024 Á 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:77D67622

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.06.18-002/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **FRANCISCO ELIDIO DA SILVA** ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** símbolo: **ADO**, matricula: **906506** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/06/2023 Á 31/05/2024, para gozo no período de 01/07/2024 Á 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:24FCC685

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.06.18-003/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **JOSÉ DO CARMO DE FREITAS** ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** símbolo: **ADO**, matricula: **906450** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 25/05/2022 Á 24/05/2023, para gozo no período de 01/07/2024 Á 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F37017E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.06.18-004/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES** ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** símbolo: **ADO**, matricula: **900010** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 16/02/2023 Á 15/02/2024, para gozo no período de 01/07/2024 Á 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3B00553B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.06.18-005/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **FRANCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS FONSECA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: **ATA**, matricula: **900257** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 16/02/2023 Á 15/02/2024, para gozo no período de 01/07/2024 Á 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E4DCD6FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.06.18-006/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **GILDO DE SOUSA OLIVEIRA** ocupante do cargo de **MOTORISTA,** símbolo: **STM**, matricula: **905925** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 26/01/2023 Á 25/01/2024, para gozo no período de 01/07/2024 Á 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:AE900BE3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.06.18-007/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA DE FATIMA VALENTIM DOS SANTOS** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA,** símbolo: **ANS**, matricula: **905992** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 17/07/2022 Á 16/07/2023, para gozo no período de 01/07/2024 Á 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:664447AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.06.18-008/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº

488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **JOSÉ BONFIM DE LIMA** ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO,** símbolo: **ADO**, matricula: **903442** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 04/03/2023 Á 03/03/2024, para gozo no período de 01/07/2024 Á 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7E6F1BE0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.06.18-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 2024.02.01-011/GABPREF

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº **2024.02.01-011 de 28/02/2024,** a qual designa a servidora **TANISA MORGADO DO NASCIMENTO SILVA,** inscrita no CPF sob nº 306.513.978-20, a responsabilidade de COORDENADORA PEDAGÓGICA, com lotação na EEFTI MATEUS SOBRINHO – SEDE no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Junho de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 18 de Junho de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BA4DB756

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.06.18-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Senhora **EDILAYNE LIMA FERNANDES,** portadora do CPF nº 021.825.123-81, para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, com lotação na EEFTI MATEUS SOBRINHO – SEDE no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Junho de 2024;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palhano-CE, 18 de Junho de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2D7FCB56

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.06.18-003/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a senhora **MARIA DALILA BARBOSA**, CPF 010.669.773-05 do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA** do âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2024;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Junho de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:60E5C63A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 57/2024

O(A) SECRETARIA, VALÉRIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIA RAFAELA ARAUJO DA SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 1 (uma) diaria, OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA ESTRATÉGIAS DE

VACINAÇÃO CONTRA ADENGUE (2º AMPLIAÇÃO NO CEARÁ)
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Iguatu/CE, Auditório da Area Descentralizada de Iguatu na data 19/06/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 17 de junho de 2024.

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:E3462E8B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 58/2024

O(A) SECRETARIA, VALÉRIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FILIPE RODRIGUES NOGUEIRA , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, 1 (uma) diaria, OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO CONTRA A DENGUE(2º AMPLIAÇÃO NO CEARÁ)
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Iguatu/CE, Auditório da Área Descentralizada de Iguatu na data 19/06/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 17 de junho de 2024.

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:8337C370

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 59/2024

O(A) SECRETARIA, VALÉRIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA APARECIDA VICTOR DE
SOUSA, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM , 1 (uma) diaria, OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO CONTRA ADENGUE (2º AMPLIAÇÃO NO CEARÁ)

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo
corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Iguatu/CE, Auditório da Área Descentralizada de Iguatu na data
19/06/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 17 de junho de 2024.

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:66D57911

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 60/2024

O(A) SECRETARIA, VALERIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE2013

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) RITA DE CASCIA VITOR MACHADO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM , 1 (uma)diaria, OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÕACONTRA A DENGUE (2º AMPLIAÇÃO NO CEARÁ)

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Iguatu/CE, Auditório da Área Descentralizada de Iguatu na data 19/06/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 17 de junho de 2027.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:6B8AA6D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 014/2024
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 014/2024
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 014/2024, designada pela Portaria SEAD nº 05.04.003/2024, de 05.04.2024, da Senhora Secretária Municipal de Administração de Quixadá, tendo em vista o disposto no artigo 171, da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. MARCOS AURÉLIO SÁ DE QUEIROZ, no Cargo de Auxiliar de Serviços, admitido no dia 05/11/2010, matrícula nº 00896793, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá, para apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, começando a contar do prazo a partir da data da publicação do

presente edital, a fim de apurar suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente no artigo 140 (A demissão será aplicada nos seguintes casos:), inciso II (abandono de cargo;) e inciso III (inassiduidade habitual;), ambos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, Lei Complementar - LC nº 001/2007, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.
Será assegurado o direito de acompanhar o presente processo, contestar provas e produzi-las a seu favor, nos moldes do art. 161 da LC nº 001/2007.
Informamos que a Comissão fica localizada no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Quixadá, na Rua Tabelião Enéas, 649, altos, Centro, Quixadá-CE, com horário de funcionamento das 08:00h às 17:00h (das segundas-feiras às quintas-feiras) e das 08:00h às 13:00h (sextas-feiras).

Quixadá-CE, 17 de junho de 2024.

LILIANE MEIRE COSTA LIMA
Presidente

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F13825A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14.06.001/2024

PORTARIA Nº 14.06.001/2024

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício n° 11.06.002/2024 – RH, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pelo servidor **HIAGO FLORENCIO DE ALMEIDA**, no cargo de **MOTORISTA**, matricula nº **00925956**, admitido(a) em **01/03/2024**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar envolvimento em suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, incisos III, IX, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Portaria nº 03.06.004/2024, que nomeia ANA MARIA DA COSTA - Membro Interina da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 14 de Junho de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BC979BEF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Comissão Geral de Credenciamento do Município de Quixadá/CE, torna público que a partir de 19 de junho de 2024 a 19 de junho de 2025, de segunda-feira a quinta-feira de 07h:30min às 11h:30min (manhã) e das 13h:30min às 17h:30min (tarde), e de sexta-feira as 07h30min as 13h:30min, no setor de Licitações e Contratos, situada na Travessa José Jorge Matias, s/n – Campo Velho – Quixadá/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Credenciamento de n° 001/2024 - CHP, referente ao CREDENCIAMENTO DE CARTORIOS DE REGISTRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Geral de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Quixadá, ou https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/aberta shttp//:www.quixada.ce.gov.br.

LORENA BARBOSA DE OLIVEIRA,
Presidente da Comissão Geral de Credenciamento.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D3786983

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.12.26.10.1 REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2023.12.26.10.

Extrato do Contrato nº 2023.12.26.10.1 referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2023.12.26.10. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e a empresa AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de currais, estação de tratamento de esgoto e pavimentação do acesso e entorno do abatedouro, referente a 2ª (segunda) etapa de construção do Abatedouro Público do Município de Quixelô/CE, nos moldes do convênio nº 007/2023 e Plano de Trabalho nº 1137493/2023, celebrado com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA do Estado, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 1.160.054,96 (um milhão cento e sessenta mil cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). **Prazo de Execução:** 03 (três) meses. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Silva Lima e Alan Jackson Aragão Silva.

Quixelô/CE, 18 de junho de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:10450CAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.07.06.2024-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) RICARDO MENDES ALENCAR, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Itaitinga-Ce e Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 08/06/2024, com a finalidade de resolver assuntos da Secretaria, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de junho de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:94843CDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.07.06.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ NILSON DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracatí/Ce , no(s) dia(s) 08/06/2024 com a finalidade de transportar Equipes e Professores para Jogos Escolares, fase Regional, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de junho de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B2F332CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.07.06.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ OCIELO ARAÚJO LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracatí/Ce , no(s) dia(s) 08 e 09/06/2024 com a finalidade de transportar Equipes e Professores para Jogos Escolares, fase Regional, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de junho de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:852096CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.10.06.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) TIAGO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas/Ce , no(s) dia(s) 10/06/2024 com a finalidade de transportar técnico(s) da Secretaria de Educação para participar de Formação na CREDE em Russas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de junho de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:484BF094

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.07.06.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) LUCIANO MELO RIBEIRO, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico I, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracatí/Ce , no(s) dia(s) 08 e 09/06/2024 com a finalidade de coordenar Jogos Escolares, fase Regional, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de junho de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:229FF5E3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.07.06.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MÁRIO CÉSAR FERNANDES, ocupante do cargo de Professor, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracatí/Ce , no(s) dia(s) 08 e 09/06/2024 com a finalidade de coordenar Jogos Escolares, fase Regional, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de junho de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:144E43B9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.07.06.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA CONSOLATA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Diretor de Escola I, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracatí/Ce , no(s) dia(s) 08 e 09/06/2024 com a finalidade de acompanhar alunos nos Jogos Escolares, fase Regional, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de junho de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2C42C8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA N° 001.22.05.2024 - SEINFRA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.22.05.2024-SEINFRA, adjudicado e homologado em 17/06/2024, em favor da licitante vencedora **FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** inscrita no CNPJ com o nº 08.427.381/0001-00, com endereço na Rua São Francisco, n° 896, Bairro Lagoa do Toco, Russas/CE, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES**, no valor global de **R$ 285.357,70 (Duzentos e Oitenta e Cinco mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta Centavos).** O objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.22.05.2024-SEINFRA**, que tem por finalidade a CONSTRUÇÃO DE BOXES PARA O MERCADO PUBLICO MUNICIPAL JOSÉ MARIA SANTIAGO (MERCADO NOVO), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da vencedora.

Russas - CE, 17 de junho de 2024.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:7497D2D2

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 20240612.001-SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20240612.001-SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.28.06.2023-DIV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato originário da **Ata de Registro de Preços Nº. 032/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.28.06.2023-DIV**, devidamente homologado pela Sra. **MARIA VIEIRA LIMA COELHO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR** e as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.

CONTRATANTES: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 20.365.863/0001-70.

DATA DO CONTRATO: 12 DE JUNHO DE 2024.

VALOR DO CONTRATO: R$ 29.458,02 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos),

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELAS CONTRATANTES: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

ASSINA PELA CONTRATADA: DAVI FERNANDES SOARES

RUSSAS-CE, 12 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:0B349992

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N° 001/2024

CONVOCAÇÃO DO I FÓRUM MUNICIPAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOR O COLEGIADO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DE SABOEIRO PARA O BIÊNIO 2024/2026.

A Secretaria Municipal da Assistência Social Trabalho e Juventude (SMAS) de Saboeiro, no uso de suas atribuições legais, através da comissão organizadora, torna público o processo de escolha dos representantes da sociedade civil organizada para suprir as vagas de conselheiros dos colegiados: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI); Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiências (CMDPD); Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA); Conselho Municipal dos direitos da Mulher (CMDM); Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA); Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Sexual e de Gênero (CMDSG); Conselho Municipal de Proteção de Defesa Civil (CMPDC). Observadas as disposições e normas aplicáveis referentes ao assunto e especificamente a cada colegiado.

DAS DISPOSIÇÕESPRELIMINARES

I - O processo de eleição será regido por este edital, visando compor os conselhos acima descritos;

II - O número de vagas disponíveis para a composição da representação da Sociedade Civil Organizada, totalizando todos os conselhos, é de 35 (trinta e cinco) pessoas, contabilizados após a realização do referido fórum;

III - O processo de eleição será composto de etapa única, podendo concorrer às vagas os representantes da sociedade civil organizada, previamente inscritos e presentes no fórum.

DOS REQUISITOS PARA OS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL CONCORREREM AS VAGAS
PARA OS CONSELHOS MUNICIPAL DE DIREITOS

Representantes de usuários dos serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS em Saboeiro; entidades, regularmente constituídas, que atuem nas áreas da promoção dos direitos. Trabalhadores do SUAS.

DAS VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL (CMAS)

a) 02 (dois) Representantes de Trabalhadores do SUAS;
b) 01 (um) Representante de entidades religiosas;
c) 02 (um) representante de sindicatos e/ou associações.

I - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI):

a) 03 (três) representantes de entidades não governamentais que desenvolvem ações nas diversas areias de atendimento ao idoso (fundações, associações, comunidades).

II - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CMDPD):

a) 04 (quatro) representantes da organização da sociedade civil que trabalhe na defesa de direito das pessoas com deficiência, sendo:
- 01 Representante de Entidade que atuem na área de deficiência visual;
- 01 Representante de Entidade que atuem na área de deficiência auditiva.
- 01 Representante de Entidade que atuem na área de deficiência física.
- 01 Representante de Entidade que atuem na área de deficiência intelectual.

III - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA)

a) 05 (cinco) Representantes de entidades não governamentais que desenvolvem ações nas diversas áreas da sociedade civil (associações, entidades religiosas e trabalhadores do SUAS).

IV - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM):

a) 04 (quatro) representantes de entidades da sociedade civil que desenvolva ações em favor dos direitos da mulher (Movimentos sindicais, associações).

V - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA)

a) 6 (seis) membros representando a sociedade civil sendo:
- 02 (dois) representantes de entidades sociais da sociedade civil organizada que atuam em Segurança Alimentar e Nutricional;
- 02 (dois) representantes das organizações religiosas;
- 01 (um) representante dos parceiros sociais como sindicatos de trabalhadores; e
- 01 (um) representante das associações e/ou organizações sociais.

VI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO (CMDSG)

a) 04 (quatro) membros representando a sociedade civil, sendo:
- 02 (dois) representando associações;
- 01 (um) representando organizações de atendimento e apoio à população LGBTQIA+;
- 01 (um) representante de movimentos sociais;

VII - CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (CMPDC)

a) 02 (dois) Representante da sociedade civil;
b) 01 (um) representante de fundações/associações;
c) 01 (um) representante de instituições não governamentais.

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO

O processo de eleição será coordenado pela Comissão Organizadora do Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Organizada, criada para este fim, escolhida entre os profissionais da secretaria dos conselhos, e representantes do poder público e da sociedade civil.

O presente processo de inscrição será regido por este edital e ocorrerá no formato presencial, nos dias 20 a 27 de junho de 2024, das 8h as 14hs na Secretaria da Assistência Social, na rua Manoel de Paulo Fernandes Vieira, n°660, São Jose. Os documentos devem ser entregues no local.

Para as inscrições, as entidades e representantes, usuários e trabalhadores devem preencher a ficha de inscrição e anexar os documentos descriminados no anexo III deste edital, tanto candidatos na modalidade titular como suplente.

DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Terão direito a candidatar-se às vagas, os (as) representantes da sociedade civil habilitados (as) anteriormente citados, conforme calendário, sendo organizações da sociedade civil e usuários dos serviços e programas do SUAS e Trabalhadores do SUAS, conforme informações do item 2 deste edital.

Terão direito ao voto para escolha dos (as) representantes da sociedade civil organizada, todos os presentes que estejam inscritos no fórum.

O processo de eleição dos (as) representantes da sociedade civil organizada se dará por meio de eleição direta e aberta, mediante 01 (um) voto por cada pessoa inscrita no fórum. Os (as) representantes da sociedade civil organizados mais votados (as) ocuparão as vagas disponíveis na modalidade titular.

Concluída a apuração dos votos, a Secretaria Executiva dos Conselhos proclamara os resultados da eleição e encaminhara o resultado ao Prefeito de Saboeiro, que nomeara os representantes através de Portaria.

Caso haja, durante o Fórum, apresentação de indícios que desabilitem os (as) representantes da sociedade civil organizada elegíveis, a Comissão analisará e decidira, através de votação entre seus membros, sobre o assunto.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Organizada.

A publicação do presente edital será feita na imprensa local, como também fixado em locais públicos.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Saboeiro, 18 de junho de 2024.

ANDRÉIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA DE SOUSA
Secretária Da Assistência Social, Trabalho E Juventude

ANEXO I

CALENDÁRIODE ATIVIDADES

AÇÃO	DATA
Lançamento do Edital	18 de junho de 2024

Período de inscrição	20 a 27 de junho de 2024
Publicação do Resultado parcial dos candidatos habilitados conforme o Edital nº 001/2024 da SMAS.	28 de junho de 2024
Períodode impugnação/recursos das inscriçõesindeferidas	28 de junho a 01 de julho de 2024
Resultado Final dos candidatos deferidos	02 de julho de 2024
Realização do Fórum para composição dos colegiados	05 de julho de 2024

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DO I FÓRUM DE ENTIDADES DA SOCIEDADE Civil PARA TODOS OS COLEGIADOS

No ato da inscrição, para concorrer as vagas nos Conselhos Municipal de Direitos, a instituição, usuário e trabalhador deverá entregar a cópia dos seguintes documentos legíveis:
1 - Ficha de Inscrição dos representantes (titular e suplente) preenchida;
2 - CPF;
3 - REGISTRO GERAL (RG);
4 - Comprovante de residência.

ANEXO III
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO NOS CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS BIÊNIO 2024-2026
Nome do (a)Titular:_____
Apelido---------_____ NIS: _____
CPF:_____Data de Nascimento: / / RG:_____ Endereço:
Bairro: _____ Telefone: (_) _ E-mail:____

ASSINATURA

Nome do (a) suplente: _____
Apelido---------_____ NIS: _____
CPF:_____ _Data de Nascimento: / / RG:_____ Endereço:
Bairro: _____ Telefone: (_) _ E-mail:_____

ASSINATURA

Observação:
( ) Representante de entidade que atuam na promoção de direitos:
Nome da Entidade: ____
( ) Usuário dos serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS em Saboeiro.
( ) Trabalhadores do SUAS

Saboeiro _____ de _____ de _____

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:D868D620

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

CONTRATO Nº.....: 10624-SECULT

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n°25.04.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO (A).....: STENIO PIERRE COSTA SILVA (SCOSY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS)

CNPJ.....: 28.027.121/0001-46

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.02.13.392.0037.2096- Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e Romarias. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Fonte de recursos: 500.0000.00- Recursos não vinculados de Impostos.
VIGÊNCIA.....: 10/06/2024 até 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de junho 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:9384994B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1806001/2024 DO 18 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ANTONIO LUCIANO FIRMINO, portador do CPF nº ***.699.***-01, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR DAS 8,** parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 01 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:7FB7ED00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABRÍCIA VIANA GONDIM**, Psicóloga, Mat. 4828, RG 20151217240 – SSPDS-CE, CPF 837.680.413-87,

residente na Tr. Lino F. Colares, Nº 79, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar de mais uma etapa do Curso "Técnicas em Escuta Especializada", que tem carga horária total de 100 h/a, na Escola Superior do Ministério Público, na Rua Maria Alice Ferraz, 120 – Luciano Cavalcante, no dia 03 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de maio de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B4527447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 225/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 095/2024 de 03/04/2024, que solicita transferência da servidora de sua Secretaria de origem,

CONSIDERANDO o Despacho de 03 de abril de 2024 da Secretaria de Saúde, o qual aceita a remoção da servidora,

CONSIDERANDO o Parecer nº 062/2024 de 03 de maio de 2024 da Procuradoria Geral do Município, favorável a remoção da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora abaixo relacionada de acordo com a necessidade administrativa:

Mat.	Nome	Cargo	Origem	Destino
1233	RENATA LACERDA GIRÃO BRASIL	FONOAUDIÓLOGA	Secretaria de Educação Básica	Secretaria de Saúde

Art. 2º. A presente designação representa a conveniência e oportunidade da administração em remover o servidor do local anteriormente designado, tendo visto a necessidade temporária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de maio de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FAEE8049

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 133/2024 de 03.05.2024 e Parecer Jurídico n° 064/2024 de 06.05.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SÂMUA KELEN MENDES DE LIMA**, Coordenadora de Dep. de Atenção e Promoção à Saúde/ PACS/PSF, Nomeada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 22.04.2024 e término em 18.10.2024.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 22.04.2024.
.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de maio de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2B858DF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts.144 e 145, e com base no Processo Nº 134/2024 de 03.05.2024 e Parecer Jurídico n° 065/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **THIAGO PESSOA DE LIMA**, Porteiro, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **Prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de 08.05.2024 a 07.05.2026, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de maio de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4BDC55D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 135/2024 de 03.05.2024 e Parecer Jurídico n° 066/2024 de 06.05.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JUCÉLIA MORAIS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Contratada, lotada na Secretaria

Municipal de Educação Básica, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 30.04.2024 e término em 26.10.2024.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 30.04.2024.
.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de maio de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:ADB21D9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARÍLIA GUEDNA VIEIRA DA COSTA**, Gerente de Núcleo de Assuntos Políticos, Mat. 5048, RG 20078018794 SSPDS-CE, CPF 057.457.923-02, residente no Sítio Aldeia Velha, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Políticos, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar do Seminário Método PEC – Especialização para Marketing Político, no Hotel Sonata de Iracema, na Av. Beira Mar, 848, Praia de Iracema, no dia 10 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 106,00** (cento e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 106,00** (cento e seis reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DC31408A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **ARLINDO DA SILVA LOPES FILHO**, Auxiliar Administrativo, Mat. 6033, RG 20083921308 SSPDS-CE, CPF 066.808.233-07, residente na Rua Manoel Franklin, Nº 4846 – Apto., Centro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar do Seminário Método PEC – Especialização para Marketing Político, no Hotel Sonata de Iracema, na Av. Beira Mar, 848, Praia de Iracema, no dia 10 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:39AFE297

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **DAVI DE PAULA SILVA**, Auxiliar Administrativo, Mat. 5871, RG 20083840642 SSPDS-CE 2ª VIA, CPF 066.259.473-85, residente na Rua Antônio Mardem de Carvalho, Nº 60, Bairro Carlotas, Paracuru-CE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar do Seminário Método PEC – Especialização para Marketing Político, no Hotel Sonata de Iracema, na Av. Beira Mar, 848, Praia de Iracema, no dia 10 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:73A80BF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABRÍCIA VIANA GONDIM**, Psicóloga, Mat. 4828, RG 20151217240 – SSPDS-CE, CPF 837.680.413-87, residente na Tr. Lino F. Colares, Nº 79, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar de mais uma etapa do Curso "Técnicas em Escuta Especializada", que tem carga horária total de 100 h/a, na Escola Superior do Ministério Público, na Rua Maria Alice Ferraz, 120 – Luciano Cavalcante, no dia 17 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:30E5585C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e, considerando o Processo Nº 147/ 2024, de 20.05.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, escalados para o mês de junho de 2024:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03913	JOHN CHAVES PEREIRA	12.09.23 A 11.09.24	03.06.24 A 02.07.24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
01279	CELMA NOBRE DE ALMEIDA	06.07.23 A 05.07.24	03.06.24 A 02.07.24

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
04373	ALECIA DANIELLE DA COSTA DA SILVA	01.06.23 A 31.05.24	03.06.24 A 02.07.24
00625	ELISGARDÊNIA MOREIRA MAIA	06.06.23 A 05.06.24	03.06.24 A 02.07.24
00121	FRANCISCO FABIO DA S. CAVALCANTE	03.04.23 A 02.04.24	03.06.24 A 02.07.24
01223	JOBERLÂNDIO RODRIGUES MATOS	03.04.23 A 02.04.24	03.06.24 A 02.07.24
01115	SILVELINA PEREIRA DA SILVA	01.03.23 A 28.02.24	03.06.24 A 02.07.24
03940	TULIO MARCOS MOREIRA MAIA	01.02.23 A 31.01.24	03.06.24 A 02.07.24

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03848	ALDENY CAVALCANTI DE SOUZA	10.08.23 A 09.08.24	03.06.24 A 02.07.24
01251	PATRICIO DA SILVA DE FREITAS	01.11.23 A 31.10.24	03.06.24 A 02.07.24

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
01218	EVALDEMBERG VIANA CHAVES	01.03.23 A 28.02.24	03.06.24 A 02.07.24

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8357D83F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **PATRÍCIA ALEXANDRE BESERRA** do cargo de Gerente de Núcleo de Meio Ambiente, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E4C8FAD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **NEUKENNEDY MAIA SOARES**, Chefe de Gabinete, Mat. 6450, CPF 037.064.673-80 e RG 2004032122440 – SSP-CE, residente à Rua Olímpia Maia, nº. 644, Bairro 08 de Setembro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades, no Ed. SEPLAG - Avenida Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba, no dia 21 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 002, de 30.09.2022, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de maio de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2D2A86FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RAFAEL MAIA BARROS**, Controlador Geral do Município, mat. 4953, CPF 834.424.803-53 e RG 300291595 – SSP-CE, residente à Rua Pedro Viana, nº. 534, Bairro 08 de Setembro, lotado na Controladoria Geral do Município, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades, no Ed. SEPLAG - Avenida Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba, no dia 21 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 002, de 30.09.2022, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de maio de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:28B6B245

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 14.06.01/2024 - SDR**. objeto: aquisição de maquina retroescavadeira zero quilometro 4x4, cabine fechada com ar condicionado, motor a diesel 4 cilindros, potencia bruta mínima de 96hp para preparo do solo e melhoria das estradas para escoamento da produção, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária do município de Tabuleiro do Norte/CE, tipo: Menor Preço Por Item. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 02 de julho de 2024 as 09h00min horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br realizara o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br
www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitação@tabuleirodonorte.ce.gov.br.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS –
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:49929C27

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240429/0001-66 - CONTRATO Nº 202406120001 - ORIGEM: Pregão Nº 16.05.01 /2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: REFORMAR CONSTRUCOES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 203.699,28 (duzentos e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0002.2.096 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, R$ 203.699,28 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:38FADC2B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará as 08:30, do dia 21 de junho de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 140601/2024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 18 de junho de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A49DBFCF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará as 09:00, do dia 21 de junho de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 100601/2024 - SEMEB. Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA TRABALHAR COM CRIANÇAS NEURO ATÍPICAS, DA REDE

DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 18 de junho de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:78CE83D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, **AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**A Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, através do seu Ordenador(a) de Despesas, resolve **REVOGAR** a**DISPENSA Nº 2024.05.31.001 – Lei 14.133/2021**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE UMA EMISSORA DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE VÁRZEA ALEGRE – CE, SINAIS GERADOS NA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC E PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE-CE**. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos. Várzea Alegre/CE, 18 de Junho de 2024.

ALAN SALVIANO LIMA.
Ordenador de Despesas da Câmara de Várzea Alegre.

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:2DCD13FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Nomeia representantes para compor a Comissão Organizadora do XX Festejo Várzea Alegre Junina, ano 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os senhores e senhoras abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do XX Festejo Várzea Alegre Junina, ano 2024, com a finalidade de coordenar e tomar decisões referentes a todos os elementos que compõem o evento, sendo esta composta por:

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Secretaria de Cultura e Turismo;
SAULO MEDEIROS DA SILVA - Secretaria de Cultura e Turismo;
SAMUEL JANUÁRIO MOREIRA - Secretaria de Cultura e Turismo;
SAMIA PEREIRA DE SOUZA - Secretaria de Cultura e Turismo
LUZIA IEDA LUIS MÁXIMO MENEZES - Gabinete do Prefeito;
SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE - Secretaria de Assistência social, Segurança Alimentar e Trabalho; e
PEDRO ROQUE DE ARAUJO ALMEIDA - Secretaria de Assistência social, Segurança Alimentar e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 17 de junho de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:9469CB89

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2024.06.17.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.17.1 - CULTURA, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, para a Contratação de atração de renome, Show Artístico/Cultural da Banda Forró do Front, para apresentação nas Festividades Juninas, em Praça Pública (Praça Sanfoneiro Chico de Amadeu), a se realizar no dia 28 de Junho de 2024, na Cidade de Várzea Alegre - CE, em favor da empresa **A K DUARTE MENDES PRODUÇÕES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 35.934.098/0001-39, com sede na Rua Angelo Paz, nº96, Centro - Iracema - CE, pelo valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob as **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 09.01 – 13.392.0306.2.043-0000; 09.01 – 13.122.0037.2.045.0000; 09.01 – 23.695.0537.2.044.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00, devidamente ratificada/homologada pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Várzea Alegre/CE, 18 de Junho de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4057CCA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA 3ª EDIÇÃO – 2024 Nº 001/2024/PMB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS Nº 18.01.001/2024

A Comissão do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha - 3ª Edição, vem por meio deste ato promover a convocação dos candidatos reclassificados, que devem se apresentar munidos da documentação constante no Edital Bolsa Jovem Barbalha 3ª Edição 2024 nº 001/2024/PMB na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, situada na Avenida Dr. Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia, em horário comercial.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
709	PBJB-1923411	ADRIELLY MENEZES DE SOUSA	90,00
710	PBJB-8504581	ALAN DA SILVA	90,00
711	PBJB-1612341	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	90,00
712	PBJB-5394231	ANA JÚLIA SILVA TEIXEIRA	90,00
713	PBJB-9278009	APARECIDA TIFANNY MATIAS	90,00
714	PBJB-8120377	CLARA VITORIA BRAZ DOURADO	90,00
715	PBJB-4014490	DAVI DA COSTA OLIVEIRA	90,00
716	PBJB-3493475	DIOGO TARGINO DA SILVA	90,00
717	PBJB-7710995	EDUARDO BENJAMIN AZEVEDO DOS PRAZERES	90,00
718	PBJB-6312067	EMANUELLY CAETANO DO NASCIMENTO	90,00
719	PBJB-3902899	GABRIELY SARAH DA SILVA	90,00
720	PBJB-7003131	GRAZIELLY MARIA DA SILVA	90,00
721	PBJB-3184191	INGRID AGNES ANDRESA DE SOUSA GOMES	90,00
722	PBJB-3654942	ISAÍAS HENRIQUE SOUSA SANTOS	90,00
723	PBJB-2920683	JAÍNE DAMASCENO DOS SANTOS	90,00
724	PBJB-1887135	JHENIFER BARBOSA DOS SANTOS	90,00
725	PBJB-5060477	JHENNYFER KELLY CORREIA DE SOUZA	90,00
726	PBJB-7253855	JOÃO KAIO MIRANDA XAVIER	90,00
727	PBJB-6328936	JOÃO MARCOLINO DOS SANTOS OLIVEIRA	90,00
728	PBJB-2200088	JOSÉ ARMANDO ALVES SANTANA	90,00
729	PBJB-6270447	JOSÉ GENILSON GONÇALVES DE ALMEIDA	90,00
730	PBJB-1895061	JOSÉ ITALO SOUSA SANTOS	90,00
731	PBJB-6881296	KANYDJA ROMÊNIA DOS SANTOS FIRMINO	90,00
732	PBJB-1201118	KLEBER CALIXTO DA SILVA	90,00
733	PBJB-3213681	LEYDE D'AVILLA DOS SANTOS SILVA	90,00
734	PBJB-1644126	LÍVIA FILGUEIRAS SANTOS	90,00
735	PBJB-4905906	LUIS FERNANDO PATRICIO CASTRO	90,00
736	PBJB-6193633	MARCELA YASMIN ALVES FEITOZA	90,00
737	PBJB-3554410	MARIA CIBELE DOS SANTOS SILVA	90,00
738	PBJB-8961410	MARIA CICERA DA SILVA CORREIA	90,00
739	PBJB-7434421	MARIA EDUARDA DE SOUSA LIMA	90,00
740	PBJB-3057419	MARIA EDUARDA VIEIRA DA SILVA	90,00
741	PBJB-1609200	MARIA LETICIA DA SILVA SOUSA	90,00
742	PBJB-2718643	MARIA LETÍCIA PIERRE DE OLIVEIRA ALVES	90,00
743	PBJB-3530318	MARIA MADALENA DOS SANTOS PEREIRA	90,00
744	PBJB-4197918	MARIA MARCIA DE SOUSA	90,00
745	PBJB-2406883	MARIANA ESTEFANY DO NASCIMENTO SANTOS	90,00
746	PBJB-2711430	NATALIA BARBOSA CUNHA	90,00
747	PBJB-2968758	NIVEA MARIA LIMA DINIZ	90,00
748	PBJB-3270818	PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA	90,00
749	PBJB-3747307	TALITA VIEIRA DOS SANTOS	90,00
750	PBJB-9725768	TAMIRES GEOVANNA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	90,00

Barbalha/CE, 18 de junho de 2024.

(Original Assinado)
FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos
Portaria de Nomeação N.º 03.01.023/2022

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:4006EF44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 001/2024 – PNAB FOMENTO AS QUADRILHAS JUNINAS – SELEÇÃO DE PROJETOS

AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

INSCRIÇÃO	COLETIVO	REPRESENTANTE LEGAL	CPF DO REPRESENTANTE	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	QUADRILHA JUNINA REBOLIÇO CEARENSE	VINICIUS BATISTA SAMPAIO	049.265.151-56	QUADRILHA JUNINA ADULTA	78	
02	QUADRILHA JUNINA ENCANTOS DA VILA	GABRIELE LOPES SILVA	076.227.663-05	QUADRILHA JUNINA INFANTO JUVENIL	87	
03	QUADRILHA JUNINA CAIPU SONHO JUNINO	FRANCISCO RILEY PEREIRA FRANCELINO	032.659.383-79	QUADRILHA JUNINA INFANTO JUVENIL	84	
04	QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DO CUMPADE ADAHIL	FRANCISCO JOSÉ NEVES	108.900.653-57	QUADRILHA JUNINA INFANTO JUVENIL	77	
05	QUADRILHA JUNINA RAÍZES DO SERTÃO	FRANCISCO RAUL PEREIRA DA SILVA	068.075.413-09	QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE	91	

Cariús, 18 de junho de 2024.

FRANKLIM SILVA FERREIRA
Secretário De Cultura, Turismo E Desporto De Cariús
Portaria De Nomeação Nº154/2023-GAB

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:9F807F04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
ATUALIZAÇÃO - PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICÍPIO DE IPUEIRAS (PEA)

PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RESÍDUOS SÓLIDOS
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS

Vigência do Plano – 4 anos

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. JUSTIFICATIVA 3
3. OBJETIVOS 5
3.1. Objetivo geral 5
3.2. Objetivos específicos 5
4. PÚBLICO ALVO 6
5. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 6
5.1. Localização 6
5.2. Dados econômicos 6
5.3. Dados fisiográficos 7
5.4. Educação 7
5.5. Infraestrutura 8
5.6. Saúde 8
6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 9
7. PLANO DE AÇÃO 11
8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 15
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 19
REFERÊNCIAS 20

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação Ambiental do município de Ipueiras foi elaborado com o objetivo de planejar e executar ações sistemáticas de educação ambiental, para todos os agentes envolvidos na geração de resíduos sólidos no município, buscando sensibilizar a população quanto a redução, reutilização, reaproveitamento e reciclagem desses resíduos.
O presente Plano de Educação Ambiental trata-se da elaboração de estratégias de mobilização social e conscientização para a mudança de hábitos que estimulem o consumo consciente e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.
O embasamento deste plano está alinhado com a Lei n° 9.795, de 27 de Abril de 1999, a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), e a Lei n° 12.305, de 2 de Agosto de 2010, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). E apresenta um diagnóstico do município, os objetivos do Plano, o conteúdo programático, plano de ação, as metas, cronograma de execução, monitoramento e avaliação para a aplicação de ações de educação ambiental em todo o município.
Este documento é resultado da participação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seus representantes, técnicos e secretários. Para evidenciar o aperfeiçoamento das ações planejadas, fica estabelecido uma periodicidade de revisão deste Plano de quatro em quatro anos.

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) institui os municípios, estados e governo federal a elaborar novas políticas e ações que visem a gestão de resíduos, e evitar que esses materiais sejam destinados incorretamente aos lixões. O cumprimento desta legislação é imprescindível, no entanto, os avanços, ao longo desses anos, ainda é inferior ao almejado, considerando que a geração de resíduos continuou aumentando e as ações governamentais não acompanharam.
Dentre os desafios, a falta de conhecimento e conscientização da população em fazer o descarte correto dos resíduos sólidos urbanos (RSU) é fator primordial para a manutenção de locais inadequados de destinação final dos resíduos. Para que aconteça a mudança de cenário é necessário o incentivo a mudança de hábitos e a transformação da sociedade, contribuindo assim para a expansão da destinação adequada e ambientalmente sustentável dos resíduos sólidos.
O Plano de Educação Ambiental, possui como perspectiva, trabalhar a conscientização da comunidade, mostrando-a como a influência humana é impactante para o meio ambiente e como atitudes positivas contribuem na convivência de ambiente equilibrado, garantindo melhorias de qualidade de vida.
A Educação Ambiental exerce papel fundamental na conscientização do indivíduo para que se cumpra os objetivos da PNRS, pois é por meio dessa responsabilidade compartilhada que se completa a cadeia de reaproveitamento e reciclagem dos resíduos.
Desse modo, o Plano de Educação Ambiental se fundamenta na participação da população em parceria com o município na construção coletiva de ações com a finalidade de efetivar a implantação do Plano de Coletas Seletivas Múltiplas.
As principais formas de realizar gestão dos resíduos sólidos são a redução na fonte, reutilização, reciclagem, tratamento e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em aterros sanitários. Desta forma, o conhecimento da composição dos resíduos sólidos urbanos é essencial para a implementação de um gerenciamento adequado. Para isso, deve-se conhecer as suas fontes geradoras e a classificação dos resíduos; posteriormente, estabelece-se a melhor forma de tratamento e disposição dos mesmos.
Atualmente, o município de Ipueiras não possui aterro sanitário para disposição final ambientalmente adequada. Entretanto, ressalta-se que a busca pelo atendimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, utilizando-se de políticas públicas e associação do município ao Consórcio Público de

Manejo de Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús, a fim de implementar estratégias de redução de consumo e requalificação dos resíduos e, por conseguinte, implementar as ações de coleta seletiva.
Como alternativa de amenizar os problemas ambientais e sociais causados pelos RSU, juntamente com a educação ambiental, se faz necessário o planejamento de ações que busquem a disseminação do conhecimento entre os diversos atores da sociedade local por meio da educação, resultando na mudança de hábitos e valores e a conscientização da população ipueirense para a não geração, a correta separação dos resíduos e a destinação final mais adequada, resultando no consumo de forma consciente e a consequente melhoria da qualidade de vida, e singularmente nos benefícios ao meio ambiente.

OBJETIVOS

Elaborar programas e ações educativas, que serão implantadas de forma sistemática e didática, objetivando a sensibilização, mobilização e conscientização da população ipueirense com relação ao descarte ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, visando a melhoria da qualidade de vida nos setores ambiental, social e econômico.

Objetivo geral

O presente plano objetiva elaborar programas e ações educativas com foco em resíduos sólidos, que serão implantadas de forma sistemática, objetivando a mobilização e conscientização da população ipueirense em seus vários setores, com relação ao descarte ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, visando o bem estar e a melhoria da qualidade de vida nos âmbitos social, ambiental e econômico.

Objetivos específicos

Planejar e promover ações de educação ambiental voltadas para o tema resíduos sólidos, valorizando conhecimentos, habilidades, atitudes e competências da população local, de modo que possam exercer a participação social na promoção da sustentabilidade;
Propor as ações integradas entre as diversas secretarias do município, escolas, ONGs, conselhos, empresas e munícipes, criando interfaces entre a EA e as diversas políticas e programas do governo municipal;
Capacitar educadores(as), gestores (as) ambientais, agentes comunitários de saúde e de endemias, buscando a formação continuada de profissionais orientados para cumprimento dos objetivos deste Plano;
Apoiar a atuação dos Catadores de Materiais Recicláveis para trabalharem de forma associada;
Planejar e elaborar ações de educomunicação buscando e estímulo e a disseminação de práticas ambientalmente corretas de descarte de resíduos, compostagem, consumo consciente;
Inserir a educação ambiental nos Planos Escolares das instituições de ensino, por meio de projetos e programas de ações práticas, que vivenciam cotidianamente o impacto dos resíduos no meio social e ambiental.

PÚBLICO ALVO

Todos os cidadãos ipueirenses, especialmente alunos da rede de ensino municipal e estadual, educadores, gestores, agentes públicos, produtores rurais, lideranças de comunidades, profissionais da área de resíduos sólidos.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Localização

Ipueiras está localizada na região noroeste do estado do Ceará, limitando-se aos municípios de Ipu, Croatá, Ararendá, Nova Russas, Hidrolândia, Poranga e parte do Estado do Piauí. Distante cerca de 304 quilômetros de Fortaleza, o acesso é realizado através da BR-020 até Canindé, e em seguida, pelas rodovias estaduais CE-257 e 187.

Dados econômicos

A população de Ipueiras, segundo a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) é de 37.862 habitantes, com uma densidade demográfica de 25,63 hab/km², sendo distribuídos em 48,49 % na área urbana e 51,51 % na área rural com uma média de habitantes de 3,45 por domicílio (IPECE, 2017).
O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em 2010, era de 0,573. E o Produto Interno Bruto (PIB) per capita é 8.142,13 R$. Comparando a outros municípios do estado, sua posição é de 184 (IBGE, 2020).
Em 2020, o salário médio mensal era de 1,7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 6.3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava a posição 155 de 184 (IBGE, 2020). Já na comparação com cidades do país todo, ficou na posição 4.766 de 5.570. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 56.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 34 de 184 dentre as cidades do estado e na posição 216 de 5.570 dentre as cidades do Brasil.
As principais atividades econômicas realizadas são a agricultura, agropecuária, artesanato, comércio, construção civil e administração pública.

Dados fisiográficos

Ipueiras está localizada em região transitória da Depressão Sertaneja com a Chapada da Ibiapaba, com caracterização geológica formada por solos Podzólico Vermelho Amarelo, Planossolo Solódico, Latossolo Vermelho-Amarelo, Areias Quartzosas Distróficas e Bruno não Cálcico (IPECE, 2017). O município pertence às áreas das bacias hidrográficas dos rios Acaraú e Parnaíba.
Possui altitude situada em torno de 231,34 metros, com vegetação composta por Caatinga Arbustiva Aberta, Carrasco, Floresta Caducifólia Espinhosa, Floresta Subperenifólia Tropical Pluvio-Nebular e Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial. O município consta ainda de clima Tropical Quente Semi-árido Brando e Tropical Quente Semi-árido, período chuvoso entre os meses de Janeiro a Maio com pluviosidade de 932,2 mm e temperatura média de 24° a 26° (Cº) (IPECE, 2017).

Educação

Dados relativos a taxa de escolarização entre 6 e 14 anos de idade representam 98,1%. Conforme senso IBGE realizado no ano de 2010, quando comparado a outros municípios do Estado, o município de Ipueiras assume a 184° posição e 11° posição quando comparado com a região geográfica imediata.
Estimativas referentes ao ano de 2021, segundo IBGE, ressaltam que o município possui cerca 1.750 alunos matriculados em salas de ensino infantil, 5.207 alunos matriculados no ensino fundamental e 1.782 alunos matriculados no ensino médio, distribuídos entre 37 escolas de ensino infantil e fundamental da rede municipal e 4 instituições que dispõem de ensino médio, possuindo IDEB de 6,1 para os anos iniciais do ensino fundamental e 5,1 para os anos finais do ensino fundamental.

Infraestrutura

De acordo com o IBGE (2010) apresenta 20.5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 91.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 1.9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).
O serviço de coleta de resíduos sólidos é realizado de forma sistemática, diariamente, pela própria prefeitura. A equipe de coleta é composta pelo coordenador da limpeza pública e cerca de 85 servidores da limpeza pública. A cobertura do serviço de coleta abrange 8 distritos e a sede do município.
Segundo o Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: sertão de Crateús (2012), a quantidade média de resíduos de limpeza pública coletados no município de Ipueiras é de 51 a 100 ton/mês e a quantidade média de resíduos domiciliares coletados é de 300 a 400 t. Já a geração *per capita* de resíduos sólidos no município em kg/hab.dia é de 0,583. Atualmente, o município dispõe de caminhões do tipo compactador de 12 m3, para a coleta de resíduos sólidos urbanos (RSU).
De acordo com Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE, 2017), no ano de 2016 a taxa de cobertura urbana de esgoto em Ipueiras era de 38,57 % e a Taxa de cobertura d'água urbana de 95,03 %.
Na área rural, os efluentes líquidos gerados pelos imóveis residenciais são encaminhados para tratamento em sistemas de fossa-sumidouro.

Saúde

Conforme o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica (IPECE, 2017), em 2016 havia 13 unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) por tipo de prestador público, e 2 no setor privado.
Quanto aos profissionais de saúde ligados ao SUS, em 2016 havia 18 médicos, 9 dentistas, 24 enfermeiros, 109 agentes comunitários de saúde, 58 outros profissionais de saúde/nível médio e 16 outros profissionais de saúde/nível superior.
A taxa de mortalidade infantil média na cidade 2020 era de 9.56 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 4.2 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 103 de 184 e 20 de 184, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2874 de 5570 e 828 de 5570, respectivamente (IBGE, 2023).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Plano de Educação Ambiental com foco na gestão de resíduos sólidos tem como propósito possuir uma base crítica e multidisciplinar dos contribuintes envolvidos. Os responsáveis por esse processo devem ser constantemente ativos e conscientes da sua responsabilidade, tornando-se corresponsáveis na transformação da sociedade por meio dos veículos de educação ambiental.
O programa de Educação Ambiental baseia-se na redução de consumo, na reutilização e na requalificação, considerando sua composição e classificação. A construção de um Plano de Educação Ambiental voltado para os resíduos sólidos anseia por pensamentos fundamentados em educação cidadã, participativa, responsável e crítica, onde os envolvidos possam adquirir conhecimentos científicos e reconhecer saberes tradicionais que potencialize a tomada de decisões por intermédio do ambiente de integração natural e sustentável.
A Educação Ambiental situa-se como referência legal e conceitual, onde os movimentos sociais apresentam-se correlacionados, desta forma é necessário a construção de valores e sensibilização para reavaliar atitudes relacionadas ao consumo e descarte de resíduos.

Tabela 1 – Conteúdo Programático

TEMA	ASSUNTOS ABORDADOS	OBJETIVO
Sociedade Sustentáveis	Introdução às sociedades sustentáveis;	Promover uma compreensão sobre a importância e necessidade da sustentabilidade.
Resíduos Sólidos	Conceito, caracterização, classificação, fontes geradoras e impactos ambientais e sociais, tipos de tratamento e destinação final.	Promover uma compreensão sobre o que são os RSU e os impactos socioambientais que são causados por eles.
		Desmistificar o conceito de "lixo".
Consumo Consciente	Conceito, história do consumo, origem dos materiais, processos produtivos e seus impactos socioambientais	Promover uma compreensão da importância de se diminuir o consumo de produtos que não podem ser reaproveitados ou reciclados.
Coleta Seletiva	Conceito, os 5 R's	Promover uma compreensão sobre a importância da segregação para o melhor aproveitamento dos resíduos e a sua destinação final.
Reciclagem	Conceito, técnicas de aproveitamento, reuso e reciclagem	Promover uma compreensão sobre seus benefícios e a importância para a preservação dos recursos naturais.
Compostagem	Conceito, técnicas, tipos de resíduos, materiais necessários	Promover técnicas de construção de composteiras domésticas e urbanas.
Logística Reversa	Conceito, responsabilidade compartilhada citada pela PNRS	Promover uma compreensão sobre a corresponsabilidade dos cidadãos com relação a destinação dos resíduos.

PLANO DE AÇÃO

O processo de educação ambiental deve ser contínuo e permanente, deve envolver toda a comunidade através de ações implantadas de forma estruturada. Os órgãos públicos têm a função de planejar, aplicar e monitorar as ações deste Plano, são eles: a Secretaria de Meio Ambiente, a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde.
Inicialmente, as ações deste Plano serão coordenadas de forma multidisciplinar pela equipe executora do Plano, cada qual contribuindo com o seu conhecimento e de forma a atender às suas necessidades.
É indispensável a realização de capacitação técnica e formação contínua da equipe de trabalho envolvida na execução deste Plano. Sendo possível através de parcerias com demais órgãos públicos especializados, terceiro setor e equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente.
A realização do Encontro de Educação Ambiental proporciona a divulgação das ações, a participação, engajamento e mobilização da comunidade. Este evento pode, ainda, oportunizar a exposição de programas e ações que já são realizadas no município, como por exemplo, o Recicloparque, sendo possível então, a adaptação aos objetivos deste Plano e o seu fortalecimento. Neste evento, é interessante convidar pessoas para mediar e ministrar palestras, realizar workshops, oficinas, debates sobre a temática de resíduos sólidos.

Há grande relevância na criação de programas e ações diferenciadas que abranjam especificidades da gestão dos resíduos sólidos como, por exemplo, programas de educação ambiental para o ensino formal e não formal, campanhas educativas e comemorativas, eventos como mutirão de limpeza e gincanas.

Outro fator de destaque são as parcerias com o comércio local para a implantação de pontos de entrega voluntária (PEVs), para a coleta de materiais recicláveis como alumínio, papel, papelão, plástico e vidro. Deve ser realizada parceria junto aos catadores de materiais recicláveis com o objetivo de fazer a coleta, a segregação, classificação, o enfardamento e revenda desses resíduos, gerando assim emprego e renda.

O plano de ação também engloba a realização de oficinas acessíveis à comunidade, com o objetivo de disseminar conhecimentos, habilidades, facilitar o ensino e aprendizado por meio da utilização de resíduos, promovendo a expressão comunicativa para o reaproveitamento de recicláveis e de alimentos.

A divulgação do Plano é uma etapa que requer atenção, ela pode ser feita de forma online (redes sociais ou site da prefeitura), impressa (banner ou panfletos). Deve acontecer de maneira que contenha todas as informações necessárias para a compreensão didática e clara dos conceitos sobre resíduos sólidos recicláveis e sua destinação ambientalmente adequada. Além disso, apresentar o conteúdo programático e cronograma de execução.

Em complemento às ações de divulgação, a educação ambiental de maneira formal destinada aos estudantes da rede municipal e estadual de educação, é um ponto forte para formação de multiplicadores de hábitos ambientalmente corretos. Essas ações devem contemplar práticas contínuas compostas por propostas de formação, possibilitando os educandos e suas famílias, os educadores e sociedade em geral a construírem uma postura repensando seu modo de agir com o meio ambiente, primordialmente no que toca os resíduos sólidos. As metas estabelecidas para esse plano estão apresentadas na Tabela 02, a seguir.

Tabela 2 – Objetivo e metas

OBJETIVO	META	RESPONSÁVEL
Planejar e promover ações de educação ambiental voltadas para o tema resíduos sólidos, valorizando conhecimentos, habilidades, atitudes e competências da população local, de modo que possam exercer a participação social na promoção da sustentabilidade;	Criar um Grupo de Trabalho para a coordenação das ações deste Plano.	Secretaria Meio Ambiente Secretaria de Meio Ambiente
	Capacitar tecnicamente os atores envolvidos na aplicação deste Plano.	
	Promover um Encontro de EA, anual, com ampla participação comunitária e demais segmentos da sociedade local, para divulgar as ações deste Plano, seus objetivos, metas e resultados, buscando o engajamento e a colaboração de todos.	Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Educação
Propor as ações integradas entre as diversas secretarias do município, escolas, ONGs, conselhos, empresas e munícipes, criando interfaces entre a EA e as diversas políticas e programas do governo municipal;	Articular entre cooperativa de catadores e entidades públicas e privadas, a coleta e o descarte de materiais recicláveis.	Secretaria de Meio Ambiente
	Criar pontos de entrega voluntária (PEV´s) em parceria com instituições públicas e privadas, buscando estimular e incentivar o descarte de resíduos recicláveis.	Secretaria de Meio Ambiente
	Formar parcerias dos órgãos públicos locais entre si, sociedade civil e empresas privadas de forma a criar programas, projetos e ações próprias aplicáveis à coleta de resíduos eletroeletrônicos.	Secretaria de Meio Ambiente
Capacitar representantes da área da saúde e assistência social, buscando a formação continuada de profissionais orientados para cumprimento dos objetivos deste Plano;	Capacitar tecnicamente a ao respeito do manejo adequado dos RSU, representantes da área da saúde e assistência social, por meio de treinamentos a serem realizados anualmente.	Secretaria de Meio Ambiente
Apoiar a atuação dos Catadores de Materiais Recicláveis para trabalharem de forma associada	Criar e formar parcerias com instituições públicas, privadas e comerciais para formalização de contratos.	Secretaria de Meio Ambiente
	Incentivar e criar oficinas com a participação de catadores, para reaproveitamento de resíduos recicláveis e orgânicos.	Secretaria de Meio Ambiente
Planejar e elaborar ações de educomunicação buscando e estímulo e a disseminação de práticas ambientalmente corretas de descarte de resíduos, compostagem, consumo consciente;	Produzir folders educativos para a divulgação comunitária e distribuição pelos agentes comunitários de saúde e de endemias abordando os assuntos relativos ao conteúdo programático.	Secretaria de Meio Ambiente
	Produzir banners educativos para a divulgação em estabelecimentos de ensino e ambiente público como prédios públicos, praças e equipamentos de lazer, abordando os assuntos relativos ao conteúdo programático.	Secretaria de Meio Ambiente
	Criar campanhas de divulgação da coleta seletiva em mídias sociais, e demais mídias, buscando a mobilização e colaboração da sociedade.	Secretaria de Meio Ambiente
Inserir a educação ambiental no cotidiano escolar das instituições de ensino público municipal, por meio de projetos e/ou programas de ações práticas, que vivenciam cotidianamente o impacto dos resíduos no meio social e ambiental;	Promover a sensibilização ambiental nas escolas, inserindo ações de educação ambiental, através de oficinas voltadas para o aproveitamento dos RS.	Secretaria de Meio Ambiente

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A execução do plano demanda de grande mobilização do Grupo de Trabalho, das entidades públicas e da sociedade ipueirense, dessa forma, estabeleceu-se um cronograma para execução, de forma prática para todos os envolvidos. A Tabela 03 a seguir, mostra as metas do plano e sua execução em função dos períodos, divididos por semestre de cada ano.

Tabela 3 – Cronograma de execução

AÇÃO	PÚBLICO ALVO	PERÍODO								
		QUANT.	2023	2023	2024	2024	2025	2025	2026	2026
			1º. S	2º. S	1º. S	2º. S	1º. S	2º. S	1º. S	2º. S
Criar um Grupo de Trabalho para a coordenação das ações deste Plano.	Secretaria Meio Ambiente	1	X							
Capacitar tecnicamente os atores envolvidos na aplicação deste Plano.	Secretários (as) de Meio Ambiente, Saúde, Educação e Infraestrutura, diretores (as) da rede de ensino municipal e estadual	2		X		X	X		X	
Promover um Encontro de EA, anual, com ampla participação comunitária e demais segmentos da sociedade local, para divulgar as ações deste Plano, seus objetivos, metas e resultados, buscando o engajamento e a colaboração de todos.	Comunidade em geral	3				X		X		X
Articular entre cooperativa de catadores e entidades públicas e privadas, a	Catadores, entidades públicas e privadas, comunidade em geral	IND				X	X	X	X	X

coleta e o descarte de materiais recicláveis.										
Criar pontos de entrega voluntária (PEV´s) em parceria com instituições públicas e privadas, buscando estimular e incentivar o descarte de resíduos recicláveis.	Entidades públicas e privadas, comunidade em geral	IND				X	X	X	X	X
Formar parcerias dos órgãos públicos locais entre si, sociedade civil e empresas privadas de forma a criar programas, projetos e ações próprias aplicáveis à coleta de resíduos eletroeletrônicos.	Órgãos públicos, comércio e indústria.	IND			X	X	X	X	X	X
Capacitar tecnicamente a ao respeito do manejo adequado dos RSU, representantes da área da saúde e assistência social, por meio de treinamentos a serem realizados anualmente.	Profissionais da área de saúde e assistência social	3				X		X		X
Criar e formar parcerias com instituições públicas, privadas e comerciais para formalização de contratos para a coleta de resíduos recicláveis.	Entidades públicas, privadas e comércio local.	IND				X	X	X	X	X
Incentivar e criar oficinas com a participação de catadores, para reaproveitamento de resíduos recicláveis e orgânicos.	Catadores e comunidade local.	IND				X	X	X	X	X
Produzir folders educativos para a divulgação comunitária e distribuição pelos agentes comunitários de saúde e de endemias abordando os assuntos relativos ao conteúdo programático.	Comunidade em geral	IND			X		X		X	
Produzir banners educativos para a divulgação em estabelecimentos de ensino e ambiente público como prédios públicos, praças e equipamentos de lazer, abordando os assuntos relativos ao conteúdo programático.	Comunidade em geral	IND		X		X		X		X
Criar campanhas de divulgação da coleta seletiva em mídias sociais, e demais mídias, buscando a mobilização e colaboração da sociedade.	Sociedade em geral	IND				X	X	X	X	X
Promover a sensibilização ambiental nas escolas, inserindo ações de educação ambiental, através de oficinas voltadas para o aproveitamento dos RS.	Rede de ensino municipal e estadual	IND	X			X		X		X

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os processos de avaliação e monitoramento devem ser elaborados e coordenados pelo Grupo de Trabalho, o qual deve emitir relatórios anuais, com informações baseadas em indicadores qualitativos e quantitativos relativos ao andamento deste Plano e propor os ajustes e melhorias necessárias.

REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 15/02/2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Política Nacional de Educação Ambiental**, 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 15/02/2023.

CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA – IPECE. **Perfil Municipal**. 2017. Disponível em: https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2018/09/Ipueiras_2017.pdf. Acesso em: 23/02/2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Panorama municipal**. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/ipueiras/panorama. Acesso em: 23/02/2023.

Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: Sertão de Crateús. Fortaleza, Ceará, 2012. Disponível em: https://www.sema.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/36/2018/12/Sert%C3%A3o-de-Crate%C3%BAs-F.pdf. Acesso em: 23/02/2023.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:0C7FBB46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
REPUBLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DO PAAR ORÓS-CE

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)
PNAB DO MUNICÍPIO DE ORÓS CEARÁ
MINISTÉRIO DA CULTURA
QUESTIONÁRIO
Responsável pelo preenchimento das informações:
Nome**: Karla Micheline Beserra Ferreira**
Cargo/Função: **Coordenadora de Cultura**
Contato telefônico: **(88) 99754-6117**
E-mail: karlabeserraoros@gmail.com
Documentos obrigatórios:
Questionário preenchido e/ou PAAR em PDF;
Publicação do PAAR em Diário Oficial, não existindo poderá publicar no D.O do estado;
Inserção do PAAR na aba Relatório de Gestão" até o dia 31 de maio de 2024;
Os processos de participação social serão registrados em ata que deve ser apresentada juntamente com o PAAR na Transferegov;
Dados do (a) Gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente):
Nome: **Taynana Augusto da Silveira Lima Verde**
Telefone: **(88) 99921-7810**
Cargo: **Secretária de Turismo, Cultura e Eventos de Orós/CE**
E-mail: taynanalimaverde@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura:
(X) sim
( ) não

Se não, encaminhar informações do responsável prelo preenchimento do PAAR.
Nome:
Telefone:
Cargo:
E-mail:
Sobre o Processo de Participação Social:
Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil:
Foi feito através de escutas amplamente divulgada nos canais oficiais do governo municipal de Orós bem como na página social da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos de Orós, Rádio Orós FM, TV Oasis e grupos de WhatsApp. As duas escutas públicas foram feitas através de discursões amplamente democrática, participativa com a presença da sociedade civil e a participação do Conselho Municipal de Cultura.
LINK https://drive.google.com/drive/folders/16zeIisHgT9z4nj1iYuGB6UBUVuk9DwuA?usp=drive_link
Locais, online/presencial:
As duas escutas foi realizada no auditório da Secretaria de Assistência Social, localizada na Tv. Eliba s/n – Centro – Orós/Ce, no horária de 14h de forma presencial.
Datas:
Primeira escuta: 15 de marco de 2024
Segunda escuta: 22 de abril de 2024
Quantidade de participantes:
Primeira escuta: 25 participantes
Segunda escuta: 30 participantes
Houve a participação do Conselho de Cultura, outros, informe:
O Conselho Municipal de Cultura de Orós/CE esteve presente nas duas escutas realizadas, ajudando na construção das propostas e orientando os artistas.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
https://www.instagram.com/p/C582aQ9g3Dd/
https://www.instagram.com/p/C4iVBQvM8nQ/
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022)
Serão executados editais de aquisição de equipamentos para grupos e artistas que residem na sede e na Zona Rural. Premiação Juventude LGBTQIA+, para grupos da cultura popular, mulheres, negros, respeitando as cotas e os 20% para ações afirmativas e editais nos territórios.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
Todos os editais terão bonificações para apresentação de propostas com temáticas que envolvam pauta com ações afirmativas.
Informações sobre Sistema de Cultura local:
Possui Conselho de Cultura?
(X) Sim
( ) Não
Possui Plano de Cultura?
( ) Sim
( ) Não
(X) Em elaboração
Possui Fundo de Cultura?

( ) Sim
(X) Não
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
(X) Sim
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.
(X) Sim
Como pode ser gasto os recursos?
Municípios que receberem valores INFERIORES a R$360.000,00

META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANTIDADE VAGAS	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
Ações Gerais	1.1 Premiação 1.2 Premiação 1.3 Premiação	Edital de Premiação para instituições de ponto de cultura ou trajetória degrupo cultural com ou sem certificação de reconhecimento pelo Ministério da Cultura MINC com localização na zona rural.	R$ 10.000,00	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	02	Sim
		Edital de Premiação para instituições de ponto de cultura ou trajetória de grupo cultural com ou sem certificação de reconhecimento pelo Ministério da Cultura MINC.	R$ 10.000,00	Chamamento público - Premiação (Decreto 11.453/2023)	Prêmio cultural concedido	04	Não
		Edital de Premiação para pessoa física com trajetória cultural.	R$ 2.000,00	Chamamento público - Premiação (Decreto 11.453/2023)	Prêmio cultural concedido	02	Não
	1.4 Premiação	Edital de Premiação para juventude LGBTQIAPN+ para grupos de cultura popular com trajetória na cultura.	R$ 6.565,74	Chamamento público - Premiação (Decreto 11.453/2023)	Prêmio cultural concedido	01	Não
	1.5 Fomento Cultural	Edital para realização de Formação (oficinas, workshop, cursos na área cultural) duração 12 horas com execução na zona rural do município.	R$ 4.000,00	Chamamento público - Premiação (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	03	Sim
	1.6 Fomento Cultural	Edital para realização de Formação (oficinas, workshop, cursos na área cultural) duração 04 horas com execução na sede do município.	R$ 1.000,00	Chamamento público - Premiação (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	12	Não
	1.7 Fomento Cultural	Edital de apoio de produção multilinguagens (até 5 integrantes) zona rural.	R$ 2.500,00	Chamamento público - Premiação (Decreto 11.453/2023)	Ação cultural fomentada/projeto cultural fomentado	03	Sim
	1.8 Fomento Cultural	Edital de apoio de produção multilinguagens (até 6 integrantes) zona rural.	R$ 3.500,00	Chamamento público - Premiação (Decreto 11.453/2023)	Ação cultural fomentada/projeto cultural fomentado	02	Sim
	1.9 Fomento Cultural	Edital de apoio de produção multilinguagens (até 5 integrantes) sede.	R$ 2.500,00	Chamamento público - Premiação (Decreto 11.453/2023)	Ação cultural fomentada/projeto cultural fomentado	08	Não
	1.10 Fomento Cultural	Edital de apoio de produção multilinguagens (até 6 integrantes) sede.	R$ 3.500,00	Chamamento público - Premiação (Decreto 11.453/2023)	Ação cultural fomentada/projeto cultural fomentado	03	Não
	1.11 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de bens e equipamentos para manutenção da sala de cinema Pedro Augusto Netto para fomentar a cultura do município.	R$ 20.568,80	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Equipamento adquirido	01	Não
	1.12 Custo Operacion(até 5%)	Contratação de Consultoria técnica para acompanhamento e operacionalização dos editais.	R$ 8.428,13	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	01	Não

Publicado por:
Taynana Augusto da Silveira Lima Verde
Código Identificador:09339FD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato Nº 0102.02/2024 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 0043/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

FORNECEDOR: IRANILDO BRITO RAMOS - EPP

ITENS/PERCENTUAIS ADITIVADOS:

	LOTE 02 - HORTIFRUTI						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QUANT**	**VR UNI**	**%**	**VR ADITIVADO**
16	**ALHO EM CABEÇA** - *Tamanho médio. In natura, branco ou roxo, novo, íntegro, firme, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos, livre de perfurações e cortes. Entrega Quinzenal.*	QUILO	CEASA	1.100	17,10	116,37%	37,00
17	**BATATA INGLESA:** *lavadas ou escovadas, sem defeitos graves (podridão úmida, coração oco ou negro) apresentação firmesinteirasdesprovidas de odor ou sabor estranhas, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas, para uso culinário em cozimento, massas ou frituras. Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas Jem caixas de polietileno vazadas*	QUILO	CEASA	2.740	3,64	146,98%	8,99
18	**CEBOLA BRANCA** - *Fresca , íntegra e firme, isenta de lesões físicas ou mecânicas, perfurações, cortes e sujidades. Grau de maturação que permita manuseio e acondicionamento adequados. Embalagem : Sacos plásticos transparentes resistentes e que não transmitam odor ou sabor estranho ao alimento. Entrega Semanal/Quinzenal.*	QUILO	CEASA	2.940	4,00	112,25%	8,49
19	**CENOURA DE 1ª IN NATURA.** - *Fresca , íntegra e firme, isenta de lesões físicas ou mecânicas, perfurações ,cortes e sujidades, suficientemente desenvolvidas, sem folhas , com casca sã, livre de partes pútridas. Embalagem : Sacos plásticos transparentes resistentes e que não transmitam odor ou sabor estranho ao alimento. Entrega Semanal/Quinzenal.*	QUILO	CEASA	2.940	4,80	149,79%	11,99
20	**MAÇÃ NACIONAL (TIPO GALA)** - *Com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.*	QUILO	CEASA	3.200	11,20	30,00%	14,56
	LOTE 04 - CARNES/OVOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QUANT**	**VR UNI**	**%**	**VR ADITIVADO**
33	**CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA (MÚSCULO):** *Carne bovina obtida do músculo ovino cortada em iscas, congelada, sem osso, pele, sebo, nervura, pelanca, pontas ou abas. O produto leverá apresentar cor vermelho escuro e odor caracteristico, sem sinais de fermentação pútrida ou artes esverdeadas, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Embalagem primária: embalagem plástica ransparente, à vácuo contendo 1.000g, inviolada e integra, sem cristais de gelo no interior. A Embalagem deve conter a identificação do fornecedor, data de validade, informações nutricionais, no do egistro do SIF, SIE ou SIM. Embalagem secundária: Caixas de Papelão. Prazo de validade de no minimo de 06 meses a partir da entrega*	QUILO	FRIGOMARCA	6.040	21,60	33,38%	28,81
34	**CARNE SUINA:** *Congelada, embalagem primária plástica transparente a vácuo, em pacotes de 1kg, cortados em cubos de aproximadamente 30g, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem produtos com coloração naturalCaracterísticas: sem osso e com teor de gordura máximo permitido pela legislação em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo, impresso na embalagem plástica o registro no órgão competente, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente SIM, SIE OU SIF. Validade de 6 meses a partir da data de entrega. Transportada em veículo em perfeitas condições de conservação e higiene e com temperatura adequada de acordo com o fabricantenão sendo permitido o transporte concomitante com outros alimentos se um deles apresentar risco de contaminação*	QUILO	SEARA	4.840	11,30	76,99%	20,00
37	**PEITO DE FRANGO COM OSSO:** *Congelado. Aspecto firme, não amolecido, não pegajoso, cor amarelo-rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, odor característico, ausência de sujidades parasitas e larvas. Produto com registro de inspeção SIF ou equivalente estadual SIE. Rotulagem obrigatória. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, não violado. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e prazo de validade (no mimimo 6 meses a partir da entrega). Embalagem secundária: Caixas de papelão*	QUILO	AVIVAR	10.300	12,90	39,61%	18,01
39	**OVO DE GALINHA BRANCO TIPO MÉDIO** - *Produto fresco, novo, com boa apresentação ao exame visual, casca íntegra pouco porosa, sem rachaduras e sujidades, livre de odor desagradável. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Embalagem primária: Bandejas de papelão contendo 30 unidades cada, envoltas com plástico transparente contendo etiqueta identificando: Nome do produto, nome do fornecedor, data da embalagem, validade e selo de inspecão SIF, SIE ou SIM. Validade mínima de 14 dias no momento da entrega. Entrega Quinzenal.*	BANDEJA	REGINA	2.580	14,07	83,30%	25,79

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO (A) FORNECEDOR (A): Iranildo Brito Ramos.

ASSINA PELO ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 14 de junho de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C007D30F

